



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 01 de junho de 2020

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.301, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Estende às igrejas, templos religiosos e afins as regras de flexibilização da quarentena, decorrente do enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que de acordo com dados da Secretaria Municipal de Saúde é satisfatório até o momento o controle da propagação do vírus no Município de Piracicaba, eis que o número de casos confirmados até 28/05/2020 é de 468 casos, ou seja, 0,11% da população do Município de Piracicaba;

CONSIDERANDO que de acordo com dados da Secretaria Municipal de Saúde o número de casos confirmados até 28/05/2020 é de 468 casos, ou seja, 0,11% da população do Município de Piracicaba;

CONSIDERANDO que segundo esses dados, a média da taxa de ocupação de leitos UTI COVID dos últimos 7 dias em Piracicaba é de 34,5%, sendo que o Governo do Estado de São Paulo considera o índice inferior a 60% como compatível com a "Zona 4" (verde), segundo os critérios definidos para as zonas de risco;

CONSIDERANDO que a taxa de ocupação de leitos COVID de enfermaria é de 10,01% em Piracicaba;

CONSIDERANDO que o número de leitos de UTI COVID por 100 mil habitantes é de 20,78 leitos em Piracicaba, sendo que o Governo do Estado de São Paulo considera o índice superior a 10 leitos por 100 mil habitantes como compatível com a "Zona 4" (verde), segundo os critérios definidos para as zonas de risco;

CONSIDERANDO que o número de novos casos confirmados de COVID nos últimos 7 dias em Piracicaba dividido pelo número de novos casos nos 7 dias anteriores é de 1,10, sendo que o Governo do Estado de São Paulo considera os índices compreendidos entre 1,0 e 2,0 como compatíveis com a "Zona 3" (amarela), segundo os critérios definidos para as zonas de risco;

CONSIDERANDO que o número de óbitos por COVID em Piracicaba nos últimos 7 dias dividido pelo número de óbitos por COVID nos 7 dias anteriores é de 0,8, sendo que o Governo do Estado de São Paulo considera os índices compreendidos entre 0,5 e 1,0 como compatíveis com a "Zona 3" (amarela), segundo os critérios definidos para as zonas de risco;

CONSIDERANDO que as internações pela COVID são 70, ou seja, 17,32 internados por cada 100 mil habitantes;

CONSIDERANDO que houve 25 óbitos por COVID em Piracicaba, ou seja, 6,18 por 100 mil habitantes;

CONSIDERANDO que o número de pacientes COVID em tratamento (casos confirmados descontados os curados e os óbitos), que são os pacientes que necessitam de atendimento médico, diminuiu de 200 para 191 nos últimos 6 dias (redução de 4,5%);

CONSIDERANDO que pesquisa realizada pela Associação Comercial e Industrial de Piracicaba (ACIPI) com 268 empresas consideradas essenciais, que permaneceram em funcionamento durante toda a quarentena, não apontou nenhum caso confirmado da COVID-19 entre os 3.449 funcionários, evidência de que os comerciantes de Piracicaba vêm zelando pela segurança e pela saúde de seus empregados e clientes;

CONSIDERANDO que esses números são expressivos de uma melhor classificação do que aquela dada pelo Governo do Estado de São Paulo à região e cidade de Piracicaba,

DECRETO

Art. 1º As igrejas, templos religiosos e afins, que desejarem retornar as suas atividades, a partir de 01 de junho de 2020, deverão seguir as condições de novos padrões de distanciamento e capacidade máxima com adoção de medidas rígidas de higienização, conforme a seguir:

I – permitir o acesso simultâneo de no máximo 20% da capacidade do templo ou igreja, limitado a 100 pessoas quando o espaço permitir maior número, observada a tabela constante do ANEXO I deste Decreto;

II – organizar os lugares de assento, dispondo-os de forma alternada entre as fileiras de bancos, com a distância mínima de 02 (dois) metros entre eles, devendo estar bloqueados de forma física aqueles bancos que não puderem ser ocupados e os lugares que não puderem ser utilizados deverão ser marcados com um "x" ou outro meio que impeça sua ocupação;

III – assegurar que todas as pessoas, ao adentrarem no templo ou igreja, estejam utilizando máscara de proteção e higienizem as mãos com álcool em gel a 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;

IV - assegurar que todos os fiéis e colaboradores utilizem máscara de proteção durante todo o período em que estiverem no interior do templo religioso ou da igreja, independentemente de estarem em contato direto com o público;

V – nas missas e nos cultos onde houver a celebração de ceia, com partilha de pão e vinho, ou celebração de comunhão, os elementos somente poderão ser partilhados se estiverem embalados previamente para uso pessoal;

VI - realizar procedimentos que garantam a higienização contínua da igreja ou do templo religioso, intensificando a limpeza das áreas com desinfetantes próprios para a finalidade, bem como realizadas frequentes desinfecções com álcool 70%, sob fricção de superfícies expostas, como, altares, maçanetas, mesas, teclado, mouse, materiais de escritório, balcões, corrimãos, interruptores, elevadores, banheiros, lavatórios, pisos, entre outros;

VII - manutenção do ambiente aberto e sempre ventilado, recomendando-se a não utilização de climatizadores e condicionadores de ar;

VIII - disponibilização de sabão líquido, borrifador de álcool gel ou líquido a 70% e papel toalha nos banheiros e limpeza periódica dos vasos e tampas sanitárias, pias e outros itens dos banheiros, após cada missa e culto;

IX - uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) por padres, pastores, e funcionários;

X - desativação de bebedouros e catracas;

XI - manutenção de um pano úmido com produto específico (água sanitária/cloro) no chão para limpeza do solado do calçado na entrada e saída das igrejas e templos religiosos;

XII - afixar placa ou cartaz informativo na entrada das igrejas e templos, em local de fácil visualização, com o número máximo de pessoas que podem adentrar simultaneamente no local;

XIII – quando houver mais de 20 pessoas ocupando o local de forma simultânea deverá ser feita medição da temperatura corporal de cada pessoa que adentrar na igreja ou templo, devendo ainda ser mantido no local outras medidas sanitárias pertinentes;

XIV – firmar termo de responsabilidade, devidamente assinado pelo Padre, Pastor ou Dirigente representante da igreja ou do templo, se comprometendo, sob sua responsabilidade, a cumprir todas as normas estabelecidas por este Decreto, o qual deverá ser fixado nas entradas dos locais de culto, juntamente com o presente Decreto (ANEXO II).

Parágrafo único. As autorizações de funcionamento com restrições previstas neste Decreto poderão ser revogadas a qualquer tempo, diante do crescimento da taxa de transmissibilidade com impacto na rede de atenção à saúde.

Art. 2º O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o infrator, conforme o caso, às penas previstas nos incisos I, III e IX do artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2020.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de maio de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ANEXO I Lotação máxima permitida para os templos ou igrejas

Capacidade	% Ocupação	Limite Permitido
50 pessoas	20%	10 pessoas simultaneamente
100 pessoas	20%	20 pessoas simultaneamente
150 pessoas	20%	30 pessoas simultaneamente
200 pessoas	20%	40 pessoas simultaneamente
300 pessoas	20%	60 pessoas simultaneamente
400 pessoas	20%	80 pessoas simultaneamente
500 pessoas	20%	100 pessoas simultaneamente
Mais de 500 pessoas		100 pessoas simultaneamente

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

IGREJA/TEMPLO RELIGIOSO OU AFIM:- _____

ENDEREÇO:- _____

CNPJ (MF):- _____

RESPONSÁVEL:- _____

CARGO:- _____

A igreja, templo religioso ou afim optou por desenvolver suas atividades obrigando-se a cumprir e fazer cumprir pelos seus colaboradores e fiéis todas as normas e restrições estabelecidas no Decreto nº 18.301, de 29 de maio de 2.020 da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

O não cumprimento das normas e restrições estabelecidas ensejará à igreja, templo religioso ou afim e ao seu responsável, as sanções cíveis e criminais (art. 268 do Código Penal) previstas na legislação vigente.

Piracicaba, de de 2020.

Nome e Assinatura

OBS: Este documento original ou cópia deve estar fixado nas entradas da igreja, templo religioso ou afim.

DECRETO Nº 18.294, DE 27 DE MAIO DE 2020.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 317.645,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.352, de 13 de dezembro de 2019 e no art. 16 da Lei nº 9.243, de 27 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETO

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 317.645,00 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2020, assim discriminada:

Das dotações:

1)	02	02731	0618200181018	449052	Equipamentos e Mat. Permanente:	R\$	24.600,00
2)	09	09011	0824400121380	449051	Obras e Instalações:	R\$	164.835,00
3)	09	09011	0824400121382	449051	Obras e Instalações:	R\$	79.600,00
4)	09	09011	0812200122385	339030	Material de Consumo:	R\$	48.610,00

Para as dotações:

1)	02	02731	0618200182016	339030	Material de Consumo:	R\$	19.000,00
2)	02	02731	0618200182016	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	5.600,00
3)	09	09011	0824400131381	449051	Obras e Instalações:	R\$	293.045,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de maio de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

FABIANE RENATA FISCHER GOMES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





DECRETO Nº 18.296, DE 28 DE MAIO DE 2020.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 200.000,00 e crédito adicional especial da ordem de R\$ 1.787.859,05.
BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.352, de 13 de dezembro de 2019, e o art. 17 da Lei nº 9.243, de 27 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,
D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) tendo a seguinte classificação orçamentária:
1) 14 14712 1030200102191 335039 Outros Serv. de Terceiros – P. J.: R\$ 200.000,00
Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 2º Fica aberto um crédito adicional especial da ordem de R\$ 1.787.859,05 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos) tendo a seguinte classificação orçamentária:
1) 14 14712 1012200112529 335039 Outros Serv. de Terceiros – P. J.: R\$ 1.787.859,05
Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de maio de 2020.
BARJAS NEGRI Prefeito Municipal
JOSÉ ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças
PEDRO ANTONIO DE MELLO Secretário Municipal de Saúde
MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município
Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba
FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 18.299, DE 29 DE MAIO DE 2020.
Introduz alterações ao Decreto nº 18.230/2020 que “declara situação de calamidade pública, estabelece regime de quarentena no Município de Piracicaba, e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19)”, modificado pelo Decreto nº 18.242/2020.
BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A
Art. 1º Os incisos II, III, IV e V do art. 2º, do Decreto nº 18.230, de 23 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 18.242, de 07 de abril de 2020, passam a vigorar com as seguintes redações:
“Art. 2º II – os serviços não essenciais, realizados no Centro Cívico, sede da Prefeitura do Município, e demais órgãos e unidades, serão realizados presencialmente em horário reduzido, das 09:00 às 15:00h, ocupando 50% (cinquenta por cento) da capacidade operacional da unidade; III - estabelecer sistema de rodízio entre os servidores, com trabalhos realizados em casa ou em regime de teletrabalho, cabendo sua organização ao Secretário ou Gestor de cada órgão ou unidade, de forma a manter, sem prejuízo, os serviços internos, com a manutenção obrigatória de ao menos 50% (cinquenta por cento) de seus servidores e 100% dos estagiários no local de trabalho; IV – deverão manter em atividade nas repartições públicas, obrigatoriamente, todos os servidores lotados em cargos em Comissão, bem como pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) daqueles designados para exercício de Função Gratificada, observado o disposto no inciso VIII - Art.2º do Decreto nº. 18.230/2020; V – o atendimento realizado pelo Serviço Municipal de Defesa do Consumidor/PROCON será feito de forma presencial com fornecimento de senhas e controle de fluxo de pessoas e, também, por meio de telefone ou email, ficando mantidas as fiscalizações necessárias; (NR) Art. 2º Fica expressamente revogado o art. 2º do Decreto nº 18.242, de 07 de abril de 2020. Art. 3º Com exceção dos estagiários da Secretaria Municipal de Educação, que se manterão no sistema de revezamento determinado pela Unidade, os demais estagiários retornarão ao horário normal de trabalho e frequência. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2020.
Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de maio de 2020.
BARJAS NEGRI Prefeito Municipal
MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município
Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.
FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020
Disponibilização de vaga em clínica para dependente químico, sexo feminino, adolescente (menor de 18 anos), com transtorno decorrente do uso problemático de substâncias psicoativas.
Comunicamos que, decorrido o prazo recursal sem interposição ou manifestação de recurso, e considerando a falta de interesse da Unidade Requisitante no prosseguimento licitatório, o presente pregão fica FRACASSADO.
Piracicaba, 29 de maio de 2020.
Cíntia Carla Namizaki Padoan Pregoeira
COMUNICADO Pregão Eletrônico nº 156/2020 Aquisição de álcool gel.
Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 334/2020 da Procuradoria Geral, foi julgada PROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa ER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI.
Comunicamos que houve alteração no Termo de Referência. A nova versão do edital já está disponível para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br .
Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 15/06/2020 às 14h e 14:30h, respectivamente.
Piracicaba, 29 de maio de 2020.
Adriana Cristina Alcarde Chefe do Setor de Licitações
COMUNICADO Pregão Eletrônico nº 159/2020 Aquisição de Álcool em Gel
Tendo em vista a impugnação ao edital interposta pela empresa ER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI, fica SUSPENSA a abertura de referido pregão, marcada para o dia 01/06/2020.
Piracicaba, 29 de maio de 2020.
Adriana Cristina Alcarde Chefe do Setor de Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 197/2020
OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviço para instalação de portas, com fornecimento de mão de obra e materiais ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/06/2020, às 08 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/06/2020, às 09 horas.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br . Fone (19) 3403-1020.
Piracicaba, 29 de maio de 2020.
Adriana Cristina Alcarde Chefe do Setor de Licitações

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2020

OBJETO: Aquisição de materiais e produtos de limpeza

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/06/2020, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/06/2020, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de maio de 2020.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2019, no emprego de Médico de PSF-40H, em regime Estatutário, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem comparecido no dia e horário estipulados e nem manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
46º	Elisa Muniz Mothe Nery

Piracicaba, 29 de maio de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2019, no emprego de Técnico de Enfermagem, em regime Estatutário, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem comparecido no dia e horário estipulados e nem manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
98º	Sandra Cristina Nogueira Brunello

Piracicaba, 29 de maio de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MAIO DE 2020

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

-EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). JOSÉ ANTÔNIO DE GODOY, RG 56.278.62-7, em 31/05/2020, do cargo que exerce em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, junto à Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

-EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). KLEYTON HOMERO ROHDEN, RG 54.671.380-4, em 31/05/2020, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS, junto à Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

-EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). LUCIMARA HEUERT, RG 52.123.666-6, em 31/05/2020, das atribuições inerentes à Função Gratificada de COORDENADOR DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS POP, referência 14-A, junto à Secretaria Municipal de Assistência E Desenvolv. Social.

-TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a Portaria que nomeou a Sra. BRUNA OLIVEIRA PATRAO BARBIERI, RG 40.077.277-2, para exercer em caráter efetivo o cargo de MEDICO DE PSF 20 HS, referência 15-B, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

-TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a Portaria que nomeou a Sra. GIANE DE JESUS, RG 34.550.223-1, para exercer em caráter efetivo o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referência 08-B, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

-DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. ROSIMEIRE APARECIDA BUENO JORGE, RG 21.850.344-1, para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS POP, referência 14 – A, função criada pela Lei Municipal nº 5288/2003, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995, junto à Secretaria Municipal de Assistência E Desenvolv. Social.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o Sr. KLEYTON HOMERO ROHDEN, RG 54.671.380-4, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, referência 99-97, cargo criado pela Lei Municipal nº 8630/2017, junto a Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o Sr. ROBSON WILLIAMS DA COSTA SILVA, RG 32.078.068-5, para exercer em comissão o cargo de SUPERVISOR DE PROJETOS, referência 13-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 9398/2020, junto a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2020.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2019 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 05 de junho de 2020, às 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível:

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Antecedente Criminal;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista;

Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/ PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Comprovante de residência com CEP;

Ensino Superior Completo em Ciências Médicas e devido registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos; 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Médico de PSF – 40 Horas:	Nome:
Classificação	Erica Giacomini Louca
47º	

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, 29 de maio de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2019 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 05 de junho de 2020, às 10:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível:

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Antecedente Criminal;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista;

Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/ PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Comprovante de residência com CEP;

Curso Técnico em Enfermagem Completo (Diploma ou Certificado) e registro no COREN;;

Anuidade paga e Carteirinha do conselho de classe;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Técnico de Enfermagem:	Nome:
Classificação	Andressa Silva Marcal
99º	Jean Carlos da Silveira
100º	

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, 29 de maio de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DE BENS

A Prefeitura do Município de Piracicaba, atendendo ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulgada em 1º de agosto de 1990 e revisada em 1996 - seção II da Administração Municipal – artigo 32, item III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992, torna pública as Declarações de Bens do Agente Político por ocasião de sua exoneração para o cargo em comissão:

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, José Antônio de Godoy, residente à rua Francisco Prestes Maia, nº 121, bairro Nova Piracicaba na cidade de Piracicaba, declaro, em virtude de minha exoneração no cargo de Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, que possui os bens abaixo relacionados:

- Casa na rua Francisco Prestes Maia, 121, Piracicaba;
- Casa na Rua Benedito Lourenço da Conceição, 57, Piracicaba;
- 50% de Casa na rua José Ferraz de Carvalho, 786, Piracicaba;
- Terreno no Loteamento Bosques do Piracicaba;
- 100% capital da PercinGodoy Consultores Empresariais;
- Automóvel Honda Civic 2015;
- Automóvel Honda Fit 2.018;
- Bens Numerários e Investimentos Financeiros e Previdência.

Declaro que estou ciente das disposições contidas na Lei Federal nº 8429, de 02/06/1992, comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo. Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal brasileiro, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 29 de maio de 2020.

José Antônio de Godoy
R.G. 5.627.862

DECLARAÇÃO DE BENS

A Prefeitura do Município de Piracicaba, atendendo ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulgada em 1º de agosto de 1990 e revisada em 1996 - seção II da Administração Municipal – artigo 32, item III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992, torna pública as Declarações de Bens do Agente Político por ocasião de sua nomeação para o cargo em comissão:

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Kleyton Homero Rohden, residente à rua Alferes José Caetano, nº 1143, bairro Centro na cidade de Piracicaba, declaro, em virtude de minha nomeação no cargo de Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, que possui os bens abaixo relacionados:

- 01 Apartamento, Rua 272 em Itapema/SC;
- 01 Casa, Rua Alferes José Caetano, em Piracicaba/SP;
- 02 Terrenos rurais em Rio do Campo/SC;
- 05 Terrenos rurais em Ibirama/SC;
- 01 Veiculo Toyota Yaris XS Ano 2019;

Declaro que estou ciente das disposições contidas na Lei Federal nº 8429, de 02/06/1992, comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo. Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal brasileiro, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 29 de maio de 2020.

Kleyton Homero Rohden
R.G. 54.671.380-4

Piracicaba solidária e cidadã



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc.: 92.634/2019 – Pregão Eletrônico nº 306/2019
Assunto: Infração Contratual – FILIPE BUENO HOOG
Interessado: Secretaria Municipal de Educação (Parecer nº 156/2020)

Visto.
DECIDO pela aplicação da multa de 20% (vinte por cento), sobre a Ata de Registro de Preços que seria formalizada (fls. 112/114), nos termos do art. 7º, da lei Federal nº 10.520/02 e do item 12.3.2.5. do Regulamento Geral. Encaminha-se ao Senhor Prefeito Municipal para apreciação e homologação.

Piracicaba, 03 de março de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020

Objeto: Aquisição de troféus.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
01	COMERCIAL ACARTE LTDA.	62,50

Piracicaba, 28 de maio de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 82/2020.

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3o., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de Maio de 2020

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
178710/2014	ALEXANDRE DA SILVA ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
183464/2014	ALICIO PAULO BARRICHELLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
181608/2014	ANA PAULA CADENACI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
180680/2014	ERIK BONILHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
180127/2014	FELIPE ALBERTO RIBERTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
180010/2014	FELIPE POLLA FRETEZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
183941/2014	FERNANDA GRAZIELA BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
184117/2014	FERNANDO CAMILO BODANI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
182073/2014	GISELE CRISTINA RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
189396/2014	JACKSON F. DOS SANTOS GERMANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
183393/2014	JOSE VALDIR SGRIGNEIRO JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
183451/2014	LUCIANA SANTOS MACHADO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
181738/2014	MARCOS JOSE DA SILVA GUIMARAES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
183299/2014	NIVALDO CELSO CORREA JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
183743/2014	RAFAELLA APARECIDA DI IGLIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
190552/2014	RODRIGO STIPP MARTINS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
178220/2014	ROSANA SILVA SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
180060/2014	SERGIO ULISSES SAMPAIO JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
190270/2014	SILVIA SOARES DE ANDRADE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
185579/2014	SONIA MARIA SOARS DE ARRUDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
180867/2014	VANESSA SEPPELFELD ROCHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
181461/2014	VIVIAN JACQUELINE CORAL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
183126/2014	WILLIAN DIEGO AP. A. TEMPORIM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de abril de 2020.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES.....	13.528,43
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.018,22
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	0,00
Banco do Brasil - HONORARIO.....	176.763,69
Banco do Brasil - PROCON	340.307,17
Banco do Brasil – PMP – CONTA UNICA.....	45.817,46
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	832.083,58
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS.....	516.368,09
Banco do Brasil - CAUÇÕES	47.359,32
Banco do Brasil - PMP - OPER. CONTRAPARTIDA PAC	2,50
Banco do Brasil - ANTECIPAÇÃO DEPÓSITOS JUDICIAIS.....	159.099,75
Banco do Brasil – ISS – IMPOSTO SOBRE SERVICO – STN CONVENIO	89.023,10
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	7.116.425,81
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,00
Banco do Brasil - FPM.....	9.957.950,42
Banco do Brasil – INCRA	67.306,25
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL.....	4.064.248,74
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	3.663.243,10
Banco do Brasil - DNAEE.....	75.702,21
Banco do Brasil - DNPM.....	36.445,60
Banco do Brasil – ITA – ROYALTIES DE ITAIPU	64.608,86
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	151.243,93
Banco do Brasil - CENTRO	11.759.088,29
Banco do Brasil - IPVA	10.652.757,19
Banco do Brasil - ICMS	8.227.668,86
Banco do Brasil - PMP SALARIO	0,00
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS.....	113.471,05
Banco do Brasil - COMPENSACAO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.....	0,00
Banco do Brasil - ICMS	0,00
Banco do Brasil - MUNICIPIO EXECUÇÃO DE OBRAS R VIA	402,33
Banco do Brasil - CONCURSO PUBLICO - GARANTIAS	3.698,19
Banco do Brasil - PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO DE TANQUINHO	0,00
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	1.037.614,65
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP.....	1.714.892,70
Banco do Brasil - FNDE - APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO	45.182,32
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR.....	96.343,00
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLEMENTO ESCOLAR	888.535,95
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	6.471.314,26
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL	6.576,24
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2017	200.034,07
Banco do Brasil - OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	0,00
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG. (FEB)	19.760.154,91
Banco do Brasil - CRECHE ESCOLA - VALE DO SOL	193,76
Banco do Brasil - PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE	1.000,62
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA NO R. JARDIM GILDA	211.079,63
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	11.154,00
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN	1.987.968,66
Banco do Brasil - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS (MAC)	69.444,27
Banco do Brasil - PROG.NAC.DE PROM.DO AC.AO MUNDO DO TRAB. - ACESSUAS TRABALHO	6.933,06
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.....	23.539,42
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	51.590,72
Banco do Brasil – BLOCO GESTAO DO BOLSA FAMILIA FNAS.....	94.278,49
Banco do Brasil – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE FNAS.....	0,00
Banco do Brasil – APRIMORA REDE CADASTRO NAC. ENTID. ASSIST. SOCIAL	195,15
Banco do Brasil – BPC ESCOLA.....	13.076,19
Banco do Brasil – AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	20.632,34
Banco do Brasil – BLOCO GESTÃO SUAS.....	29.583,24
Banco do Brasil – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE FNAS.....	0,00
Banco do Brasil – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE.....	24.364,25
Banco do Brasil – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	10.511,52
Banco do Brasil - PIRACICABA CRIANÇA FELIZ.....	5,84
Banco do Brasil - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	2.304,34
Banco do Brasil - FUNCO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - SIGTV ESTRUTURACAO INVESTIMENTO	100.022,81
Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.705,96
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	29.934,32
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EDUCACAO AMBIENTAL	2.417.268,72
Banco do Brasil - PMP - ACADEMIA JARDIM ESPLANADA	25.313,09
Banco do Brasil - PMP - C.H. EUGENIO MONTEBELO - POMPEIA.....	25.315,11
Banco do Brasil - PROGRAMAÇÃO CULTURAL	53.218,95
Banco do Brasil - F.A.P. CULTURA.....	168.502,04
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	126.899,42
Banco do Brasil - PAD - PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOMICILIAR.....	0,00
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA	264.009,23
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	13.979,01
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA.....	732.090,10
Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL	1.393.292,23
Banco do Brasil - PMP – ATENÇÃO A SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE.....	167.293,11
Banco do Brasil - PMP - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS.....	172.975,58
Banco do Brasil - PMP - CASA DE APOIO - PROGRAMA DST/AIDS	3.260,06
Banco do Brasil - MUNICIPIO INVESTIMENTO E CUSTEIO	16.183,81
Banco do Brasil - PIRACICABA EPATESPO 2019.....	68.432,70
Banco do Brasil - PMP - EQUIPAMENTOS 2019.....	100.821,49
Banco do Brasil - PMP SOFTWARE UPAS - TAC.....	1.787.679,62
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS	46,73
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	235.531,15
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR	783.385,93
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO	616.258,51
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	2.326.558,26
Banco do Brasil - PMP - FUNSET.....	148.274,75
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO.....	16.544,36
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE.....	10.637,41
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS.....	2.017,72
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI.....	11.454,04
Banco do Brasil - MESP.....	53,89
Banco do Brasil - MESP.....	93.697,77



Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE.....	34.043,33
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012.....	18.594,71
Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012.....	0,00
Banco do Brasil - BANCO DO POVO.....	129,25
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS.....	1.662,93
Banco Santander – CONTA SALARIO.....	15.566,47
Banco Santander - CONTA TESOIRO/ÚNICA.....	38.721,49
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO.....	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....	0,00
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	26.051,02
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL.....	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE.....	10,90
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS.....	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.....	0,00
Banco Santander - MULTA DE TRÂNSITO SEGMENTO 7.....	0,80
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.....	0,00
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA.....	0,00
Banco Santander - MDE DECENDIAIS 2016.....	3.909,29
Banco Santander - FUNDEB 2016.....	14.850,36
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF.....	0,00
Banco Santander – MOVIMENTO.....	23.522,38
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES.....	17.868,33
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO.....	0,04
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA.....	1,01
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE.....	0,00
Caixa Econômica Federal – CENTRO.....	13.339.253,11
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO.....	0,00
Caixa Econômica Federal – FOLHA DE PAGAMENTO.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA I.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA II.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA III.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PARQUE DOS IPÊS.....	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL.....	9.734,25
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	0,00
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS.....	2.212,04
Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC.....	80.653,49
Caixa Econômica Federal - RESIDENCIAL VIDA NOVA (EMDHAP).....	0,00
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO NOVO HORIZONTE.....	0,00
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO VERDE.....	0,00
Caixa Econômica Federal - EXECUÇÃO DE ACESSIBILIDADE COM PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO.....	431,59
Caixa Econômica Federal - INFRAESTRUTURA JARDIM MARACANÃ.....	236.414,83
Caixa Econômica Federal – BANCO SOCIAL II.....	3.318.904,67
Caixa Econômica Federal – CONSTRUÇÃO DO CREAS.....	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA cc 647016-0.....	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE ROLO COMPRESSOR.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PATRULHA MECANIZADA.....	229.703,60
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINIST. DOS ESP. P/ FESTA AVIATÓRIA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS.. FARMACÊUTICA BASICA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA.....	5.278,83
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.....	95.640,57
Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR.....	947.375,10
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS.....	9.527,67
Caixa Econômica Federal - FMS FNSINVIG.....	5.469,52
Caixa Econômica Federal - FNS COVENENTE PROJETOS DE EQUIPAMENTOS.....	233.195,39
Caixa Econômica - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA).....	15.003,11
Caixa Econômica - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA).....	163.174,14
Caixa Econômica Federal - FMS CT SUS CUSTEIO SUS.....	32.298.072,05
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.....	0,00
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.....	0,00
Caixa Econômica Federal - ESTRUTURAÇÃO UNID. DE ATENÇÃO (AMBULÂNCIA).....	1.909.966,01
Caixa Econômica Federal – FMS DE PIRACICABA.....	135.981,78
Caixa Econômica Federal – FMS DE PIRACICABA - UPA PIRACICAMIRIM.....	9.642,84
Caixa Econômica Federal - FMS DE PIRACICABA - UNIDADE MISTA DE SAUDE - PQ PIRACICABA.....	374.000,00
Caixa Econômica Federal – FMS DE PIRACICABA - POLICLÍNICA GRAN PARK - VIDA NOVA.....	90.089,99
Caixa Econômica Federal - PSF - SANTA RITA.....	73.551,04
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL.....	0,00
Caixa Econômica Federal – PMP – MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP.....	52.050,78
Caixa Econômica Federal – PMP – PATRULHA MARIA DA PENHA - GCM.....	25.521,29
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE.....	0,00
Caixa Econômica Federal – PAC MOBILIDADE URB.....	1.018.741,53
Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT.....	2.022.142,21
Caixa Econômica Federal – REFORMA ESTADIO MUN. BARÃO SERRA NEGRA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY.....	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY.....	0,00
Caixa Econômica Federal - IMPLANT./MODERNIZ INFRAESTRUT ESPORTIVA - SICONV.....	0,00

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
25/05/2020	200.000,00

TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DATA	VALOR RECEBIDO
27/05/2020	75.964,92

UNIDADE MISTA DE SAÚDE - PARQUE PIRACICABA

POLICLÍNICA ÁGUA BRANCA - MONTE FELIZ

DATA	VALOR RECEBIDO
21/05/2020	100.000,00

POLICLINICA GRAN PÁRK - VIDA NOVA

DATA	VALOR RECEBIDO
21/05/2020	50.000,00

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE - PERFIL DE POLICLÍNICA

DATA	VALOR RECEBIDO
27/05/2020	36.775,52

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANÇA FELIZ)

DATA	VALOR RECEBIDO
28/05/2020	31.500,00

INCREMENTO TEMPORÁRIO (COVID-19)

DATA	VALOR RECEBIDO
19/05/2020	649.155,00

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO F.P.M.

DATA	VALOR RECEBIDO
20/05/2020	610.844,98
29/05/2020	1.696.491,71

COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL

DATA	VALOR RECEBIDO
20/05/2020	3.087,63
29/05/2020	1.148,82

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HÍDRICOS

DATA	VALOR RECEBIDO
29/05/2020	24.058,94

COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP

DATA	VALOR RECEBIDO
21/05/2020	58.767,94
22/05/2020	1.308,75





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa C A Teixeira Móveis - ME, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 359/19. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 15 de abril de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

À
TRE CIME HEALTH PROD. ODONTO MEDICO HOSPIT. LTDA
A/C Setor de licitação
Referente: COMPRA DIRETA Nº 26/2020

Ordem de fornecimento

Vimos por meio deste, solicitar a entrega do produto, referente ao empenho 2020 NE 00359, de 18/03/2020, processo nº 39.395/2020, solicitação nº 40/2020.

ITEM	UNID	MATERIAL	MARÇO
1	FR	ALCOOL GEL 70%: preparação alcoólica com agente dermoprotetor e fórmula dermatologicamente testada, com emoliente, hidratante e aloe vera; sob a forma de gel antisséptico não pegajoso, hidroalcoólico e tixotrópico; conteúdo álcool, na concentração final mínima de 70% v/v (em volume) e 62,44 INPM (em peso); desinfetante e bactericida, elimina 99,9% de vírus, ação antimicrobiana bactericida (inclusive Straphylococcus Aureus, Salmonellae e Candida Auris), fungicida, acinetobacter baumannii blse, enterococcus faecium VRE, listeria monocytogenes; para uso hospitalar; apresentado em embalagem de 1000 ml., com válvula descartável e antirreflexo, com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Obrigatório apresentação de notificação simplificada, conforme RDC 199 de 26 outubro de 2006. Deve acompanhar dispensador (de parede) exclusivo com capacidade aproximada para 1000 ml; fabricado em termoplástico de alta resistência a impacto, sistema aperte em plástico especial e com limite de curso, com tampa hermética que evita a evaporação do produto, não trava e nem acumula restos do produto. Acompanha KIT de fixação e chave de segurança. MARCA: ASSEPTOCIME Valor unitário: R\$ 38,00	200

O produto deverá ser entregue até o dia 23 de Março.

Dra. Claudia Mezleveckas Carias
Diretora do Depto de Material e Logística

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOT A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2020NE00359 Data de emissao: 18/03/2020 Gestao: 00007
Orgao : 00.000.000/0001-91-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UG Descricao No.Processo
147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 39395/2020
CNPJ/MF
Credor: TRE CIME HEALTH PROD. ODONTO MEDICO HOSPIT. L 27331579-0001/21

Endereco: RUA PROF. PAULO DA SILVA COELHO,803(SAUDE:575DE20)
Cidade: SALTINHO UF: SP CEP: 13440007 Origem Material
NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
2 400091 14712 10301001021970000 0205030009 33903022

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****7.600,00 *****7.600,00

SETE MIL E SEISCENTOS REAIS*****

Janeiro Fevereiro Marco
Abril Maio Junho
Julho Agosto Setembro
Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	COMPRA DIRETA PARA AQUISICAO DE ALCOOL GEL. ITEM1 ALCOOL GEL 70%, PREPARACAO ALCOOLICA COM AGENTE DERMOPROTETOR, FRA C/1000ML, ACOMPANHA DISPENSADOR (DE PAREDE). MARCA:ASSEPTOCIME. 200FR XR\$38,00. PROCESSO: 39.395/20	1	7.600,00	7.600,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****7.600,00
Local e Data da Entrega
RUA SERGIO PORTO, 100 18/03/2020
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
433449998/85 - GUSTAVO HENRIQUE MASSARENTE
ORDENADOR DE DESPESA
120757601/87 - PEDRO ANTONIO DE MELLO Pag. 1
IMPRESSO PELO SIAFEM

À
DECIO CAMARGO PROD. E EQUIP. LAB. LTDA
A/C Setor de licitação
Referente: COMPRA DIRETA Nº 35/2020

Ordem de fornecimento

Vimos por meio deste, solicitar a entrega do produto, referente ao empenho 2020 NE 00413, de 01/04/2020, processo nº 52.174/2020, solicitação nº 53/2020.

ITEM	UNID	MATERIAL	ABRIL
2	UNI	TUBO FUNDO CÔNICO tipo FALCON: estéril, com capacidade de 15ml, em Poli-propileno, graduado, com superfície para marcação de amostras, com tampa azul rosqueável em polietileno, com graduação de 2-15ml (0,5ml). MARCA: ALFA Valor unitário: R\$ 0,51	2.000

O produto deverá ser entregue até o dia 06 de Abril.

Dra. Claudia Mezleveckas Carias
Diretora do Depto de Material e Logística

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOT A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2020NE00413 Data de emissao: 01/04/2020 Gestao: 00007
Orgao : 00.000.000/0001-91-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UG Descricao No.Processo
147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 52174/20
CNPJ/MF
Credor: DECIO CAMARGO PROD. E EQUIP.LAB.LTDA 00691555-0001/27

Endereco: AV.SEVERINO MEIRELLES,1646-CENTRO (SAUDE:1955/2534DE18/97DE19)
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 13670000 Origem Material
NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
2 400091 14712 10301001021970000 0205030009 33903035

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****1.020,00 *****1.020,00
UM MIL E VINTE REAIS*****

Janeiro Fevereiro Marco
Abril Maio Junho
1.020,90 CRONOGRAMA DE
Julho Agosto Setembro DESEMBOLSO
Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte PREVISTO

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	COMPRA DIRETA PARA AQUISICAO DE MATERIAL PARA COLETA DE EXAMES. ITEM2 TUBO FUNDO CONICO TIPO FALCON, ESTERIL, CAPAC 15ML, EM POLIPROPILENO, GRADUADO, GRADUACAO DE 2-15ML (0,5ML). MARCA:ALFA. 2000UN XR\$0,51. PROCESSO: 52.174/20	1	1.020,00	1.020,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****1.020,00
Local e Data da Entrega
RUA SERGIO PORTO, 100 01/04/2020
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
433449998/85 - GUSTAVO HENRIQUE MASSARENTE
ORDENADOR DE DESPESA
120757601/87 - PEDRO ANTONIO DE MELLO Pag. 1
IMPRESSO PELO SIAFEM

À
REAL ABRASIVOS E FERRAMENTAS LTDA EPP
A/C Setor de licitação
Referente: COLETA FECHADA Nº 56.461/2020

Ordem de fornecimento

Vimos por meio deste, solicitar a entrega do produto, referente ao empenho 2020 NE 00412, de 01/04/2020, processo nº 56.461/2020, solicitação nº 61 /2020.

ITEM	UNID	MATERIAL	ABRIL
1	UNI	ÓCULOS DE PROTEÇÃO: confeccionado em policarbonato, bloqueando 99% dos raios UVA e UVB e anti embaçante; apresentado em embalagem individual que garanta a integridade do produto. MARCA: KALIPSO Valor unitário: R\$ 3,75	300

O produto deverá ser entregue até o dia 06 de Abril.

Dra. Claudia Mezleveckas Carias
Diretora do Depto de Material e Logística

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde



MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2020NE00411 Data de emissao: 01/04/2020 Gestao: 00007
Orgao : 00.000.000/0001-91-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UG Descricao No. Processo
147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 56461/20
CNPJ/MF
60792009-0001/04
Credor: REAL ABRASIVOS E FERRAMENTAS LTDA EPP

Endereco: AV. RUI BARBOSA 594 (FUMEP: 2450/2846/SAUDE: 669DE20)
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13405217 Origem Material
NACIONAL

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat. Desp. UGR PI
2 400091 14712 10301001021970000 0295030009 33903028

Subitens da Despesa:

Ref. Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 05 DISP. DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO Saldo Disponivel
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$
*****1.125,00 *****1.125,00

UM MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
1.125,00			
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	COLETA DE PRECOS PARA FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA. ITEM1 OCULOS DE PROTECAO EM POLICARBONATO, BLOQ. 99% RAIOS UVA E UVB E ANTI EMBACANTE. MARCA: KALIPSO. 300UN XR\$3,75. PROCESSO: 56.461/20	1	1.125,00	1.125,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR -----> R\$ *****1.125,00

Local e Data da Entrega RUA SERGIO PORTO, 100 01/04/2020
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
433449998/85 - GUSTAVO HENRIQUE MASSARENTE
ORDENADOR DE DESPESA Pag.
120757601/87 - PEDRO ANTONIO DE MELLO IMPRESSO PELO SIAFEM 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2020NE00411 Data de emissao: 01/04/2020 Gestao: 00007
Orgao : 00.000.000/0001-91-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UG Descricao No. Processo
147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 56732/20
CNPJ/MF
05781016-0001/00
Credor: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE

Endereco: RUA AIMORES, 307 SEDEMA1251 (SEMUTRI: R: 0789DE17)
Cidade: PIRACICABA (FUME UF: SP CEP: 13515000 Origem Material
NACIONAL

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat. Desp. UGR PI
2 400091 14712 10302001021910000 0295030011 33903946

Subitens da Despesa:

Ref. Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 05 DISP. DE LICITACAO Modalidade: 5 GLOBAL Saldo Disponivel
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$
*****3.000,00 *****3.000,00

TRES MIL REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
3.000,00			
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	COLETA DE PRECOS PARA CONFECCAO, INSTALACAO E RETIRADA DE BANNERS E FAIXAS PARA IDENTIFICACAO NA TENDA DE TRIAGEM DO COVID-19. ITEM1 BANNERS IMPRESSOS EM LONA, EM ALTA, COM ACABAMENTO (PRODUCAO CONFORME NECESSIDADE).			

TOTAL OU A TRANSPORTAR -----> R\$

Local e Data da Entrega
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
433449998/85 - GUSTAVO HENRIQUE MASSARENTE
ORDENADOR DE DESPESA Pag.
120757601/87 - PEDRO ANTONIO DE MELLO IMPRESSO PELO SIAFEM 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2020NE00411 Data de emissao: 01/04/2020 Gestao: 00007
Orgao : 00.000.000/0001-91-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UG Descricao No. Processo
147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 56732/20
CNPJ/MF
05781016-0001/00
Credor: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE

Endereco: RUA AIMORES, 307 SEDEMA1251 (SEMUTRI: R: 0789DE17)
Cidade: PIRACICABA (FUME UF: SP CEP: 13515000 Origem Material
NACIONAL

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat. Desp. UGR PI
2 400091 14712 10302001021910000 0295030011 33903946

Subitens da Despesa:

Ref. Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 05 DISP. DE LICITACAO Modalidade: 5 GLOBAL Saldo Disponivel
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$
*****3.000,00 *****3.000,00

TRES MIL REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
3.000,00			
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	30M2 XR\$45,00. ITEM2 FAIXAS C/ IMPRESSAO EM LONA, EM ALTA, C/ACABAMENTO (INSTALADAS/FIXADAS EM LOCAIS A DEFINIR NESTA CIDADE E PRODUCAO CONFORME NECESSIDADE, INCLUIR A RETIRADA DAS MESMAS). 30M2 XR\$55,00. PROCESSO: 56.732/20	1	3.000,00	3.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR -----> R\$ *****3.000,00

Local e Data da Entrega
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
433449998/85 - GUSTAVO HENRIQUE MASSARENTE
ORDENADOR DE DESPESA Pag.
120757601/87 - PEDRO ANTONIO DE MELLO IMPRESSO PELO SIAFEM 2

ORDEN DE SERVIÇO

A
TS Oliveira Publicidade
A/C: Thiago

Considerando a abertura do processo 56732/20, nº do documento 2020NE00411, solicitamos o fornecimento de material gráfico:

- conforme item 01, sendo:

19,90 m2 – faixa – R\$ 1.094,50

12,15 m2 – banner – R\$ 546,75

Valor total: R\$ 1.641,25

Ana Paulo do Prado Coelho
Assessoria de Gabinete

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde



À
BUENO SAUDE EIRELI
A/C Setor de licitação
Referente: COLETA FECHADA Nº 57.659/2020

Ordem de fornecimento

Vimos por meio deste, solicitar a entrega do produto, referente ao empenho 2020 NE 00542, de 08/04/2020, processo nº 57.659/2020, solicitação nº 65 /2020.

ITEM	UNID	MATERIAL	ABRIL
1	UNI	SACO COBRE CORPO: embalagem fabricada em polietileno de baixa densidade (PEBD), dentro dos padrões da ABNT; opaco vedando completamente o corpo no seu interior; sem soldas, reforçada, com espessura de no mínimo 0,200 mm, com zíper em no mínimo 75% da superfície frontal e medindo cerca de 90 X 220 cm; com etiqueta de identificação. MARCA: JUREMA Valor unitário: R\$ 14,70	100

O produto deverá ser entregue até o dia 13 de Abril.

Dra. Claudia Mezleveckas Carias
Diretora do Depto de Material e Logística

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2020NE00542 Data de emissao: 08/04/2020 Gestao: 00001
Orgao : 00.000.000/0001-91-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UG Descricao No.Processo
140100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 57659/2020
CNPJ/MF 29894328-0001/80
Credor: BUENO SAUDE EIRELI

Endereco: RUA MANOEL COELHO, 303 - 9º ANDAR (SAUDE:708DE20)
Cidade: SAO CAETANO DO SUL UF: SP CEP: 9510110 Origem Material NACIONAL

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
2 400091 14011 10122001121860000 0101031000 33903019

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****1.470,00 *****1.470,00

UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril 1.470,00	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	COLETA DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL SACO COBRE CORPO, CONFORME ORIENTACAO DA ANVISA. ITEM1 SACO COBRE CORPO: EMB. POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ESP. MIN. 0,2MM, MED. 90X220CM. MARCA: JUREMA 100UN XR\$14,70. PROC: 57.659/20	1	1.470,00	1.470,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR -----> R\$ *****1.470,00

Local e Data da Entrega RUA SERGIO PORTO, 100 08/04/2020
RESPONSAVEL PELA EMISSAO 433449998/85 - GUSTAVO HENRIQUE MASSARENTE
ORDENADOR DE DESPESA 120757601/87 - PEDRO ANTONIO DE MELLO Pag. IMPRESSO PELO SIAFEM 1

3	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5: descartável, estéril, em PVC com silicone (termossen-sível), atóxico; com balão de baixa pressão e alto volume, transparente com paredes finas para selagem efetiva, válvula de segurança, conexão de fácil adaptação; tubo com curvatura anatômica, translúcido, linha radiopaca, demarcado de 2 em 2 cm, com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; conector universal semi-montado; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização. MARCA: JOAOMED Valor unitário: R\$ 3,68	100
---	-----	--	-----

O produto deverá ser entregue até o dia 20 de Abril.

Dra. Claudia Mezleveckas Carias
Diretora do Depto de Material e Logística

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2020NE00448 Data de emissao: 13/04/2020 Gestao: 00007
Orgao : 00.000.000/0001-91-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UG Descricao No.Processo
147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 58678/20
CNPJ/MF 52202744-0001/92
Credor: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereco: AV.DR CELSO CHARURI, 7500 (SAUDE:2624/R:3276DE2017)
Cidade: RIBEIRAO PRETO UF: SP CEP: 14098515 Origem Material NACIONAL

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
2 400091 14712 10302001021910000 0205030011 33903036

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****2.147,24 *****2.147,24

DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril 2.147,24	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	COLETA DE PRECOS PARA AQUISICAO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL. ITEM1 FILTRO BACTERIOLOGICO, DE BARREIRA, INDIVIDUAL, DESC., ESPACO MORTO 32ML, CON. 22MX15F-22FX15M. 102ROL XR\$6,62. ITEM2 TUBO ENDOTRAQUEAL 8			

Local e Data da Entrega RUA SERGIO PORTO, 100 13/04/2020
RESPONSAVEL PELA EMISSAO 433449998/85 - GUSTAVO HENRIQUE MASSARENTE
ORDENADOR DE DESPESA 120757601/87 - PEDRO ANTONIO DE MELLO Pag. IMPRESSO PELO SIAFEM 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2020NE00448 Data de emissao: 13/04/2020 Gestao: 00007
Orgao : 00.000.000/0001-91-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UG Descricao No.Processo
147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 58678/20
CNPJ/MF 52202744-0001/92
Credor: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereco: AV.DR CELSO CHARURI, 7500 (SAUDE:2624/R:3276DE2017)
Cidade: RIBEIRAO PRETO UF: SP CEP: 14098515 Origem Material NACIONAL

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
2 400091 14712 10302001021910000 0205030011 33903036

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****2.147,24 *****2.147,24

DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril 2.147,24	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	DESC., PVC, TUBO C/DEMARC. 2 EM 2CM. 300UN XR\$3,68. ITEM3 TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 DESC., PVC, TUBO C/DEMARC. 2 EM 2CM. 100UN XR\$3,68. PROCESSO: 58.678/20	1	2.147,24	2.147,24

Local e Data da Entrega RUA SERGIO PORTO, 100 13/04/2020
RESPONSAVEL PELA EMISSAO 433449998/85 - GUSTAVO HENRIQUE MASSARENTE
ORDENADOR DE DESPESA 120757601/87 - PEDRO ANTONIO DE MELLO Pag. IMPRESSO PELO SIAFEM 2

À
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
A/C Setor de licitação
Referente: COLETA DE PREÇOS Nº 58.678/2020

Ordem de fornecimento

Vimos por meio deste, solicitar a entrega do produto, referente ao empenho 2020 NE 00448, de 13/04/2020, processo nº 58.678/2020, solicitação nº 79 /2020.

ITEM	UNID	MATERIAL	ABRIL
1	ROL	FILTRO BACTERIOLOGICO: filtro de barreira (bacterial/viral), de uso individual, descartável, estéril, atóxico, eletrostático, hidrofóbico, conexão universal reta para uso em circuito respiratório de ventiladores mecânicos; com eficiência de filtragem de 99,99% e resistência (30lpm) de 100pa, espaço morto de 32ml; com conexões de 22M x 15F-22F x 15M, peso de 23g e port de entrada Oxigênio. Apresentar Registro na ANVISA. MARCA: BRMED Valor unitário: R\$ 6,62	102
2	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0: descartável, estéril, em PVC com silicone (termossen-sível), atóxico; com balão de baixa pressão e alto volume, transparente com paredes finas para selagem efetiva, válvula de segurança, conexão de fácil adaptação; tubo com curvatura anatômica, translúcido, linha radiopaca, demarcado de 2 em 2 cm, com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; conector universal semi-montado; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização. MARCA: JOAOMED Valor unitário: R\$ 3,68	300



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2020
Aquisição de material esportivo

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	AR MULTIFOR COMERCIAL EIRELI EPP	27,98
2	AR MULTIFOR COMERCIAL EIRELI EPP	23,87
3	AR MULTIFOR COMERCIAL EIRELI EPP	12,77
4	AR MULTIFOR COMERCIAL EIRELI EPP	13,88
5	SILVA & CIA COM. DE MAT. ESPORTIVOS LTDA.	7,20
6	AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA	53,00
7	C&C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI	32,00
8	KRIPTON IND. E COM. EIRELI - ME.	29,50
9	KRIPTON IND. E COM. EIRELI - ME.	31,50
10	KRIPTON IND. E COM. EIRELI - ME.	27,50
11	KRIPTON IND. E COM. EIRELI - ME.	29,50
12	KRIPTON IND. E COM. EIRELI - ME.	30,50
13	KRIPTON IND. E COM. EIRELI - ME.	29,50
14	KRIPTON IND. E COM. EIRELI - ME.	27,50
15	KRIPTON IND. E COM. EIRELI - ME.	27,50
16	KRIPTON IND. E COM. EIRELI - ME.	27,50
17	RICARDO MARQUES ALVES - ME	24,00

Piracicaba, 26 de maio de 2020.

Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Nº DO PROCESSO: 65.697/2020
OBJETO: Manutenção nas grades de segurança do Terminal do Vila Sônia

Item	Empresa Fornecedor	Valor	Data do Empenho
01	Serralharia Artística Searco Ltda ME	R\$ 7.600,00	29/05/2020

Piracicaba, 29 de maio de 2020

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA nº 032/2020 de 01 de junho de 2020
Retomada do funcionamento do serviço de Zona Azul e das outras providências.

O Secretário de Trânsito e Transportes do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando ser,
A Hora Park – Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda., sediada na cidade de Piracicaba, operadora do Sistema de Zona Azul no município,

Considerando, o Decreto Estadual nº 64.994/2020, e o Decreto Municipal nº 18.297/2020, que institui a primeira etapa do Plano Piracicaba de Retomada das Atividades Econômicas durante flexibilização da quarentena, estabelecida para o enfrentamento da pandemia do coronavírus.

Considerando, que Piracicaba se enquadra na Fase 2, que permite a abertura de atividades imobiliárias, concessionárias de veículos, escritórios, comércio em geral e shopping center, a partir do dia 1º até 15 de junho.

RESOLVE:

Art. 1º - A partir do dia 02 de junho de 2020 retomar a operação do sistema de estacionamento rotativo no município de Piracicaba, sob responsabilidade da empresa Hora Park – Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 01 de junho de 2020

Jorge Akira Kobayaski
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

Termo de Colaboração (Subvenção) celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a CASA DO AMOR FRATERNAL – CNPJ nº 00.624.233/0001-65 (SEMACTUR)
Protocolo nº 53.693/2020.
Subvenção nº 16/2020.
Base Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 "caput" e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e Art. 1º, XIV da Lei Municipal nº 6.443/09, alterada pela de nº 7.650/13.
Objeto: Desenvolvimento de oficinas socioeducativas.
Valor: R\$ 5.316,50 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 29/05/2020.

Contratada: WRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME – CNPJ nº 24.309.441/0001-38 (SEDEMA)
Contrato nº 831/2020.
Proc. Admin.: nº 15.257/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 88/2020.
Objeto: Aquisição de lavadora de alta pressão.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 22/05/2020.
Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 832/2020.
Proc. Admin.: nº 49.577/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 184/2019 – Ata de Registro de Preços nº 385/2019 (válida até 25/07/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
Valor: R\$ 2.006,95 (dois mil, seis reais e noventa e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 22/05/2020.

Contratada: PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 26.510.981/0001-00 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 833/2020.
Proc. Admin.: nº 95.304/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 294/2019 – Ata de Registro de Preços nº 483/2019 (válida até 25/09/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de móveis de aço.
Valor: R\$ 6.085,00 (seis mil, oitenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 22/05/2020.

Contratada: A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI. – CNPJ nº 10.158.623/0001-40 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 834/2020.
Proc. Admin.: nº 28.981/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 68/2020.
Objeto: Aquisição de livros.
Valor: R\$ 2.384,10 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/05/2020.

Contratada: WILLARTE & JESUS LTDA – EPP. – CNPJ nº 56.167.000/0001-35 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 835/2020.
Proc. Admin.: nº 28.981/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 68/2020.
Objeto: Aquisição de livros.
Valor: R\$ 1.995,80 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/05/2020.

Aditamento ao Contrato – Contratada: AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI. – CNPJ nº 25.361.124/0001-23 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 945/2019.
Proc. Admin.: nº 32.728/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 100/2019.
Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização.
Valor: R\$ 1.461,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/05/2019.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditamento nº 945/2019 -1.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 1.461,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais).
Data: 19/05/2020.

Aditamento ao Contrato – Contratada: FIKMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. – CNPJ nº 12.762.510/0001-85 (SEMACTUR)
Contrato nº 937/2017.
Proc. Admin.: nº 62.236/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 102/2017.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do gerador de energia.
Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/07/2017.

DO ADITAMENTO – PRAZO
Termo de Aditamento nº 937/2017-3.
Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/05/2020.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL 2º SEMESTRE DE 2020
INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA RECEBIMENTO DE BOLSA DE ESTUDOS
LEI N.º 5.597 / 2005

A Divisão de Recursos Humanos do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE faz saber que dos dias 01 a 08 de junho de 2020, em suas dependências, sito na Rua XV de Novembro, nº 2.200, em Piracicaba/SP, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 08 às 16 horas, estarão abertas

as inscrições e renovações de inscrições para os interessados na Bolsa de Estudos, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 5.597, de 08 de agosto de 2005.

I – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Ser funcionário do SEMAE;
Pretender cursar ou estar cursando nível superior, extensivo ou pós-superior;
Estar ciente e de acordo com todos os deveres e direitos constantes na legislação pertinente, em especial os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 5.597/2005 e ainda da Instrução Normativa nº. 03 de 09 de junho de 2011, assinando respectivo termo no ato da inscrição.

II – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A inscrição e renovação de inscrição serão requeridas pelo próprio candidato, mediante preenchimento da ficha de inscrição disponível na pasta da rede "rh_modelos";
No ato da inscrição o candidato deverá entregar atestado de matrícula da entidade de ensino ou último comprovante de pagamento;
Depois de requerida a inscrição, se houver desistência, trancamento ou cancelamento de matrícula, a DRH deverá ser informada imediatamente.

III – DOS PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO

Considerando o convênio firmado com as entidades de ensino e conforme determina a Lei Municipal n.º 5.597/2005, o SEMAE concederá, mensalmente, bolsa de estudos equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade do curso, efetuando esse pagamento diretamente à respectiva entidade, desde que o aluno esteja devidamente e tempestivamente inscrito no processo de inscrição na DRH do SEMAE;
O SEMAE concederá a Bolsa de Estudos a partir da homologação das inscrições e não se responsabilizará por ressarcimentos de mensalidades anteriores a esta.

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Recursos Humanos concomitantemente com a Procuradoria Jurídica do SEMAE;
Este Edital será publicado, integralmente, no Diário Oficial do Município e afixado nos quadros de avisos do SEMAE;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Piracicaba, 29 de maio de 2020

Divisão de Recursos Humanos
SEMAE

COMUNICADO

Liliane Almeida Silva, Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados: Maurílio Oliveira Biane, Bruno Nascimento de Souza, Flavio Augusto Fucci, Ruan Carlos Verginassi Feliciano, Sebastiao Donizetti Faria, Thiago Alves da Silva, Amanda Cristina Anhussi, Andre Iossi Russo, Andre Luis Domingues Ferreira, Anelize Beatriz Alves da Paixão, Camila Ribeiro, Carlos Alberto Baraldi e Silva, Daniel Dante Bueno de Camargo, Daniel Messias Ribeiro, Danilo Jose da Silva Diehl, Edmilson Rozas Pereira, Eduardo Cezar Arlindo Santos, Eliadra Gonçalves Fernandes de Souza, Fabio Oliveira, Fernando Hilario, Gabriel da Silva Bueno, Gabriel Gustavo Pereira Aroca, Gabriela Bassetti Lavorente Pavan, Gabriela de Sales Anselmo, Genezio Belmiro, Guilherme Gomes Matias, Keila Naomi Inoue, Luis Henrique Oliveira da Silva Santos, Marcos Paulo da Silva Lima, Mauricio Martins Terrin, Phamela Thaiana Souza Lopes Amaral, Philippe Ibrahim Ahmed, Priscilla Correa, Ramon Luiz Rocha Barbosa, Taynan Gomes Texeira de Andrade, Vinnicius Armando Montrazi, Walife Moura Oliveira.

Piracicaba, 04 de maio de 2020

Presidente da Comissão Permanente
Sindicante de Avaliação de Desempenho

DECISÃO

José Rubens Franço, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos.
Objeto: Avaliação de desempenho dos servidores Maurílio Oliveira Biane, Bruno Nascimento de Souza, Flavio Augusto Fucci, Ruan Carlos Verginassi Feliciano, Sebastiao Donizetti Faria, Thiago Alves da Silva, Amanda Cristina Anhussi, Andre Iossi Russo, Andre Luis Domingues Ferreira, Anelize Beatriz Alves da Paixão, Camila Ribeiro, Carlos Alberto Baraldi e Silva, Daniel Dante Bueno de Camargo, Daniel Messias Ribeiro, Danilo Jose da Silva Diehl, Edmilson Rozas Pereira, Eduardo Cezar Arlindo Santos, Eliadra Gonçalves Fernandes de Souza, Fabio Oliveira, Fernando Hilario, Gabriel da Silva Bueno, Gabriel Gustavo Pereira Aroca, Gabriela Bassetti Lavorente Pavan, Gabriela de Sales Anselmo, Genezio Belmiro, Guilherme Gomes Matias, Keila Naomi Inoue, Luis Henrique Oliveira da Silva Santos, Marcos Paulo da Silva Lima, Mauricio Martins Terrin, Phamela Thaiana Souza Lopes Amaral, Philippe Ibrahim Ahmed, Priscilla Correa, Ramon Luiz Rocha Barbosa, Taynan Gomes Texeira de Andrade, Vinnicius Armando Montrazi, Walife Moura Oliveira.
Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação do servidor em estágio probatório.

Piracicaba, 22 de maio de 2020

José Rubens Franço
Presidente do Semae

ASSINATURA DE ATA
PREGÃO N.º 42/2020 - PROCESSO N.º 769/2020

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa L DE A GODOY HIDRÁULICA ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.347.382/0001-95, na pessoa com poderes de representação deverá celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CILINDROS HIDRÁULICOS DE RETROESCAVADEIRAS E ESCAVADEIRA.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 01 a 02 de junho de 2020. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 15 do edital.
A recusa ou desatendimento injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregado



SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 22 Maio 2.020
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003043/202	RITEC COMERCIAL EIMPORTADORA LTDA.
003044/202	CLÁUDIO JOSÉ ZONETTI
003045/202	DIVISÃO DE TRATAMENTO DASETAS DO CORUMBATAÍ
003046/202	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA
003047/202	W.D. INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA
003048/202	WATER DRILL EQUIPAMENTOSLTDA
003049/202	MARCELO GENNARO
003050/202	CLAUDINEI RIBEIRO
003051/202	MARIO RODRIGUES MAIA NETO
003052/202	HENRIQUE COSTA PENATTI
003053/202	MARIA JOSE PIRES
003054/202	MICHELE ESPADONI GRIGORINE
003055/202	WILLIAN CLEVERSON NUNESBUENO
003056/202	NATANAEL ALVES MALHEIROS
003057/202	VALDOMIRO ALVES
003058/202	ROBERTO CARLOS CONTINI
003059/202	GILDO TADEU BRANCALION
003060/202	RICHARD AUGUSTO DE SOUZAPINTO
003061/202	DANIEL AUGUSTO CORREA
003062/202	JOSE FRANCISCO ROMANI
003063/202	LUCIANA ROMANAUSKAS
003064/202	CRISTIANE CHENU MIGLIOLO
003065/202	LUIZ GUSTAVO GOMES DE CLANZA
003066/202	TATIANE FRANCO PERAZZO
003067/202	OSVALDIR RODRIGUES DA SILVA
003068/202	LUIZ ALVES DE SOUZA FILHO
003069/202	WILSON VANILDO FIDELISPROENÇA
003070/202	PAULO FERNANDO DJURIC MORI
003071/202	MARCELO MARTINS
003072/202	LUCAS DRUMMOND AZEREDO
003073/202	MARIA JULIA FERNANDES
003074/202	ANA RODRIGUES PEREIRA
003075/202	FILIPE PEREZ DA CRUZ
003076/202	NATANAEL DA SILVA DUARTE
003077/202	VIRGILIO OLAVO GOMES DEALMEIDA
003078/202	CREUZA JACINTO VIEIRA SILVA
003079/202	FLAVIO GUTIERRES GIESTEIRA
003080/202	LARISSA ARIADNE DE SOUSAVIANA
003081/202	JOSE JANUARIO
003082/202	ELISEU SAVIJ
003083/202	JOSE PEDRO BONEZI JUNIOR
003084/202	VECTRA EQUIPAMENTOSHIDRÁULICOS E PEÇAS
003085/202	JOSE FUZARO
003086/202	JEFFERSON LUIZ GALHARDO
003087/202	ARIOVALDO HUMBERTO BALTIERI
003088/202	MARIA ROSELI CEREGATTOTABAROSA E SALVADOR LOPES
003089/202	CLEUDIA MARIA FERNANDESPEREIRA
003090/202	JOAO FERMENIAS
003091/202	PAULO HENRIQUE CORREA
003092/202	JORGE AKIRA KOBAYASHI

Despachos Protocolos	Processo	Interessado
000666/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
001563/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
001680/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
001903/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
002103/202	007165/20	JOSE ROBERTO LORDELLO CHAIM: "Deferido".
002111/201		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
002306/202	001590/20	ANA CAROLINA DUARTE SILVA: "Deferido em
002416/202	001678/20	ANA CLAUDIA DO AMARAL: "Deferido em Parte".
002420/202	001682/20	GERALDO ANTONIO DE SOUZA: "Deferido em Parte".
002434/202	001693/20	WAGNER PIRES VIANA: "Deferido em Parte".
002435/202	001694/20	LEONARDO AMERICO: "Deferido em Parte".
002436/202	001695/20	LUIZ CLAUDIO FURLAN JUNIOR: "Deferido em
002437/202	001696/20	JARDELMA CAMPOS DA SILVA: "Deferido em Parte".
002440/202	001699/20	ARIANE TONON SOAVE RODRIGUES: "Deferido em
002442/202	001701/20	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA: "Deferido em Parte".
002444/202	001703/20	JOSE ALEX CARDOSO: "Deferido em Parte".
002445/202	001704/20	REGINALDO RODRIGUES DE LARA: "Deferido em
002446/202	001705/20	CLEBER JACKSON DA SILVA: "Deferido em Parte".
002451/202	001710/20	ROSIMEIRE MARIA DA SILVA: "Deferido em Parte".
002452/202	001711/20	EDSON ROBERTO NAVARRO: "Deferido em Parte".
002459/202	001717/20	NELSON ROBERTO OLIVEIRA: "Deferido em
002466/202	001722/20	ORLANDO LEITE JUNIOR: "Deferido em Parte".
002481/202	001736/20	VANUSA DA SILVA VALADÃO: "Deferido em Parte".
002482/202	001737/20	DIEGO BISPO DA SILVA: "Deferido em Parte".
002486/202	001740/20	LUIZ BENEDITO CREMONEZI: "Deferido em
002487/202	001741/20	AGEU RODRIGUES DA ROCHA: "Deferido em Parte".
002500/202	001753/20	JULIANA APARECIDA RODRIGUES REIS: "Deferido em
002502/202	001755/20	DEISE MARIA SCHLICHTING RODRIGUES: "Deferido em
002503/202	001756/20	MARCELO CARNIER DORNELAS: "Deferido em
002506/202	001759/20	JOSE CARLOS ALVES: "Deferido em Parte".
002536/202	001785/20	SANDRO MAX FELTRE: "Deferido em Parte".
002549/202	001796/20	EDSON DE LIMA SILVA JUNIRO: "Deferido em
002561/202	001808/20	WAGNER ALBERTO ANDIA: "Deferido em Parte".
002566/202	001813/20	VINICIUS PENATTI ATHANASIO: "Deferido em
002568/202	001815/20	DENILSON PINTO DE JESUS: "Deferido em Parte".
002569/202	001816/20	ANTONIO MARCOS PANDOLPHO: "Deferido em
002579/202	001825/20	MARIANA CAROLINA DE BRITO: "Deferido em
002580/202	001826/20	WILSON ROBERTO GODOY PEDRO: "Deferido em
002585/202	001831/20	IVANIA APARECIDA F . IGNACIO: "Deferido em
002591/202	001837/20	AGNALDO DIAS: "Deferido em
002602/202	001847/20	LUZIA COTCHANGE SAMPAIO: "Deferido em Parte".
003076/202	001795/20	NATANAEL DA SILVA DUARTE: "Deferido em Parte".
008479/201		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 26 Maio 2.020
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003093/202	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
003094/202	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
003095/202	BRUNO ALMEIDA MARTINS
003096/202	ROSANGELA CLEIDE ZANI IZIDORO
003097/202	COMERCIO DE MADEIRAS NALESSIO LTDA
003098/202	ROSANGELA DE SOUZA OLIVEIRA
003099/202	MAR PRATA SUCOS DO BRASIL LTDA
003100/202	VICENTE GIBELLI
003101/202	PAULO FERNANDO ALI
003102/202	ORIVALDO ELEDIR BRUNO
003103/202	LUCICLEIA MIRANDA SILVEIRA
003104/202	ANTOR IND E COM DE PLAST LTDA - POÇO
003105/202	JOCEMARA SALETE SAVOLDI POZZEBON
003106/202	ELIAS ALVES CAETANO
003107/202	WALDIR VIEIRA ATHANAZIO

003108/202	AILTON ALBERTO ALVES DE MIRANDA
003109/202	RODRIGO YAMAMOTO
003110/202	MARTHA MARIA FIORI OLBRICH
003111/202	AFASCOM - CENTRO ASS SOC COR MARIA N MAE
003112/202	DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA VOLPIN
003113/202	JAQUELINE XAVIER DA SILVA
003114/202	COND.EDIFIC.RESIDENCIAL SOFIA
003115/202	MAURICIO BARREIRA MUNHOZ
003116/202	HELIO LOPES DA SILVA JUNIOR
003117/202	GENILSON VENERI - ME
003118/202	ESDRAS RIBEIRO MOTA
003119/202	CASSIOS CLEI SILVA RODRIGUES
003120/202	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTES
003121/202	JACINTO BASSO
003122/202	TRAKTOREN COMERCIO DE PEÇAS LTDA
003123/202	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA
003124/202	MARIA ANGELICA FELISBELO
003125/202	DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL
003126/202	TRATORMEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
003127/202	CADRE ENGENHARIA E SERVIÇOS
003128/202	GENIVALDO SOUZA DOS SANTOS
003129/202	MARCOS CONTARINI JUNIOR
003130/202	CLAUDIA MODESTO DE PAULA
003131/202	SERGIO RAMOS DA CRUZ
003132/202	ANTONIO CELSO DE CAMPOS
003133/202	JANDERSON DELMIRO DA SILVA
003134/202	TR ENGENHARIA
003135/202	TR ENGENHARIA
003136/202	ROBERTO FELITTO DA SILVA
003137/202	SIRLEI NERY
003138/202	LEONILDA SASSI HONORIO
003139/202	FATIMA CRISTINA RAMALHO ROZARIO
003140/202	UMBERTO ANTONIO ZORZENONI
003141/202	VIACAO PIRACEMA
003142/202	MANOEL REIS DE CARVALHO
003143/202	GERSON APARECIDO MAIO
003144/202	HELIO GONCALVES
003145/202	BENEDICTO MARCIO DA SILVA

Despachos Protocolos	Processo	Interessado
000495/201	000391/20	SEMAE: "Arquivado"
001007/202	007111/20	NEIDE DA FONSECA: "Deferido em Parte".
001265/202	000862/20	SAUL DOS SANTOS ALMEIDA:
001432/202	000952/20	REGIONAL BILD PIRACICABA DES. IMOB. LTDA:
001475/202	000983/20	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
001855/202	001244/20	CDB PARTICIPAÇÕES LTDA: "Concluído".
001947/202	007111/20	NEIDE DA FONSECA: "Deferido em Parte".
002031/202	001372/20	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".
002132/202	001445/20	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".
002345/202		TRIBUNAL DE JUSTIÇA

002526/201	001848/20	KARINA ADRIANA MENGATTO GIMENES: "Concluído".
002532/202	001784/20	GISLAINE APARECIDA SANCHES: "Deferido em Parte".
002612/201	001926/20	MARCELO AUGUSTO ALVES:
002643/202	001879/20	FRANCISCO DONIZETI MARTINS: "Deferido".
002662/202	001898/20	CARMELA BOUTIQUE: "Indeferido".
002681/202	001914/20	JOÃO MARCOS ATANAZIO
		DE ASSIS OLIVEIRA: "Deferido em
002698/202	001929/20	AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ: "Arquivado".
002806/202	001652/20	ANA PAULA DE SOUZA: "Deferido".
002908/202	002098/20	ESTHER REGINA CISOTTO:
003098/201	002289/20	NELI GONCALVES PENA: "Indeferido"
003381/201	002518/20	ANTONIO JOAO LOURENÇO:
003818/201	002916/20	MATHEUS GALVÃO CERA: "Indeferido"
005047/201	003963/20	TEREZA VENILHA DE ANDRADE BRUNO: "Deferido em
005334/201	004169/20	FLAVIO EDUARDO AZEVEDO DE LIMA: "Deferido".
005476/201	004309/20	REGIONAL VITTA PIRACICABA
		DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA:
005882/201	004577/20	JOSE ARMANDO ELIAS ABDALA: "Arquivado".
006406/201	005001/20	ELEN DE SOUSA ALVES: "Deferido".
007832/201	005381/20	FERNANDO VIEIRA SOBRINHO: "Deferido".
008431/201	001926/20	MARCELO AUGUSTO ALVES:
008557/201	006503/20	LAROCA ADMINISTRADORA
		E PARTICIPAÇÕES LTDA: "Deferido".
008666/201	006592/20	JOSÉ ANIBAL CASTILHO:
009039/201		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
009041/201		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
009857/201	007111/20	NEIDE DA FONSECA: "Deferido em Parte".
010272/201	007111/20	NEIDE DA FONSECA: "Deferido em Parte".
010400/201	001048/20	URBAN INTELIGÊNCIA IMOBILIÁRIA LTDA: "Deferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 27 Maio 2.020
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003146/202	HAROLDO JOSÉ TORRES DA SILVA
003147/202	PEDRO VICENTE OMETTO MAURANO
003148/202	ISADORA ALBINO NAGODE
003149/202	MARCOS ANTONIO DE LIMA
003150/202	CENTRIMAX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
003151/202	RESIDENCIAL DEL GIARDINO III - HD GERAL
003152/202	FERNANDA NEVES DE LIMA SILVA
003153/202	ISABEL DE ALMEIDA BICUDO
003154/202	CBÉ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
003155/202	CBÉ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
003156/202	LARISSA LAIS DOMINGUES GOMES
003157/202	JEANE SOARES DA CONCEIÇÃO SANTOS
003158/202	FLORISVALDO NASCIMENTO
003159/202	IVO RUFINO MATIELLO
003160/202	LENITA DAVANZO
003161/202	RODRIGO ARONI
003162/202	TELHAÇO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
003163/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003164/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003165/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003166/202	DANIEL FURLAM CIVOLANI
003167/202	THIAGO JOSE ZANGIROLAMO
003168/202	RAFAEL GORDO PERES FRANCISCO
003169/202	CASEMIRO MARIA CAMUZZO
003170/202	MATEUS SOARES DE BARROS RODRIGUES SAVINO
003171/202	FRANCISCO HUMBERTO NOCITI JUNIOR
003172/202	VICTOR ASSUMPTÇÃO PINTO
003173/202	MARIO WASHINGTON DA SILVA XAVIER DOS SAN
003174/202	LUAN MARTINS BUENO
003175/202	ELTHON RAMON MUNIZ
003176/202	ETTORE GERALDO AVOLIO
003177/202	FRANCISCO CARLOS DO ROSARIO
003178/202	RAFAEL BORGES SILVA
003179/202	MARIA AP. BARROS DE OLIVEIRA
003180/202	WILSON JESUS SARTO
003181/202	RENATO AUGUSTO RODRIGUEZ

003182/202	JOSE APARECIDO DA SILVA ARAUJO
003183/202	DELCIDE ANTONIO MARCONI
003184/202	IPLASA IND E COM DOMISSANITÁRIO LT POÇO
003185/202	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
003186/202	SETOR DE OPERAÇÃO DE ELEVATORIAS E RESERVATORIOS
003187/202	GISLAINE APARECIDA SANCHES
003188/202	ANDRESSA AUGUSTO DA MOTTA
003189/202	LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS
003190/202	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
003191/202	IVALDO MALAQUIAS
003192/202	ALEXANDRE RODRIGUES CUSTODIO
003193/202	JOSÉ VLADIMIR MARIN
003194/202	SETOR DE PORTARIA E MANUTENÇÃO
003195/202	PROCURADORIA JURIDICA
003196/202	SETOR DE SUPRIMENTOS
003197/202	RIGAVA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
003198/202	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
003199/202	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
003200/202	SETOR DE ALMOXARIFADO
003201/202	ARTEFAPI - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE ARAME LTDA
003202/202	FÊNIX FORROS E DIVISÓRIAS LTDA

Despachos Protocolos	Processo	Interessado
006200/201	004827/20	JEANE SOARES DA CONCEIÇÃO SANTOS: "Deferido em

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 28 Maio 2.020
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003203/202	PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA PERES
003204/202	MARIA NEILIA SILVA BARBOSA
003205/202	MARIA DE LOURDES R ALVES
003206/202	FLAVIA CRISTINA CAMILO
003207/202	GERCIVAN GOMES PITOMBEIRA
003208/202	SERGIO RAIMUNDO DORIA MARTINEZ
003209/202	CONDOMINIO EDIFICIO OCCITANO
003210/202	MARCELO PETTA GONZAGA FRANCO
003211/202	JEAN CARLOS DA SILVA
003212/202	VALDIR FERNANDO MORETTI
003213/202	DANIELA PALOMO
003214/202	FRANCISCO DE ASSIS LONGATTO JUNIOR
003215/202	ESCOLA INFANTIL AQUARELA
003216/202	CYREO CESAR RIBEIRO PIAZZA
003217/202	NEUSA MARIA M DA SILVA
003218/202	ANGELICA NAJIM LABAKI BORGES
003219/202	ROSEMEIRE APARECIDA PEREIRA
003220/202	JONAS MACKKEY
003221/202	LUZIA DE JESUS GONÇALVES MULLER
003222/202	MARIA CHRISTIANE DE FREITAS ALVES
003223/202	ROSANA APARECIDA DE CARVALHO
003224/202	SUZANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
003225/202	MAURÍCIO MAGOSSÍ
003226/202	JERMIVAL OLIVEIRA DE QUEIROZ
003227/202	ACC ASSESSORIA E SERVIÇOS ADM LTDA
003228/202	ALESSANDRO DE BARROS MACEDO
003229/202	FÁTIMA APARECIDA MAESTRO
003230/202	MARLUCIO GUSMÃO DA SILVA
003231/202	CELSO ANTONIO INFORCATO
003232/202	CLEITON MARÇAL
003233/202	MASSONI & RODRIGUES COMERCIO DE VEICULOS
003234/202	AGOSTINHO DA ROCHA SOARES
003235/202	THIAGO PEREIRA
003236/202	GUILHERME AUGUSTO TREVISAN ANASTACIO
003237/202	ELIANA MARIA SBRAVATTI COZZEVÃO
003238/202	LEANDRO FAZANARO
003239/202	WAGNER DA SILVA
003240/202	SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI
003241/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003242/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003243/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003244/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003245/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003246/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003247/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003248/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003249/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003250/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003251/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003252/202	MARCIA REGINA COVOLAM BRANDAO
003253/202	JOSELAINE DE OLIVEIRA FERRAZ
003254/202	JOSELIA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA LEITE
003255/202	GERALDO NUNES REIS
003256/202	ROSANGELA GARCIA VIEIRA
003257/202	FRED



REGISTRO DE PREÇO ABRIL/2020	
ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 15 § 2.º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, INFORMAMOS OS VALORES DECORRENTES DOS PREGÕES PARA REGISTRO DE PREÇOS	
Licitação / Processo / Fornecedor / Produto	Valor Unitário
PREGÃO N.º 48/2019 - PROCESSO N.º 573/2019 - GLPAR – PARAFUSOS LTDA. - EPP	
Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Barras Roscadas e Chumbadores Químicos. Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura Valor total estimado: R\$ 167.530,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos e trinta reais).	
Barra Roscada de aço inoxidável AISI 304, 1.1/8" x 1,0 M	R\$ 333,33
Barra Roscada de aço inoxidável AISI 304, 1.1/4" x 1,0 M	R\$ 366,66
Barra Roscada de aço inoxidável AISI 316, 1" x 1,0 M	R\$ 216,66
Chumbador Químico, tipo prisioneiro com chanfro PRQ 38130, em aço inoxidável AISI 304, de 3/8" x 130 MM, com ampola AQA 10 MM	R\$ 11,38
Chumbador Químico, tipo prisioneiro com chanfro PRQ 12160, em aço inoxidável AISI 304, de 1/2" x 160 MM, com ampola AQA 12 MM	R\$ 18,30
Chumbador Químico, tipo prisioneiro com chanfro PRQ 58190, em aço inoxidável AISI 304, de 5/8" x 190 MM, com ampola AQA 16 MM	R\$ 27,05
Chumbador Químico, tipo prisioneiro com chanfro PRQ 34260, em aço inoxidável AISI 304, de 3/4" x 260 MM, com ampola AQA 20 MM	R\$ 56,00
Chumbador Químico, tipo prisioneiro com chanfro PRQ 78250, em aço inoxidável AISI 304, de 7/8" x 250 MM, com ampola AQA 22 MM	R\$ 77,56
Chumbador Químico, tipo prisioneiro com chanfro PRQ 10300, em aço inoxidável AISI 304, de 1" x 300 MM, com ampola AQA 24 MM	R\$ 109,66
PREGÃO N.º 44/2019 - PROCESSO N.º 552/2019 - AUTO POSTO VILA SÔNIA LTDA	
Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de óleo Diesel para abastecimento dos caminhões e máquinas da Regional Santa Terezinha Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura Valor total estimado: R\$ 135.397,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais).	
Óleo Diesel S 500 – Cota Principal (Santa Terezinha)	2,30%
Óleo Diesel S 10 (Santa Terezinha)	0,12%
Óleo Diesel S 500 – Cota Reservada (Santa Terezinha)	2,30%
PREGÃO N.º 44/2019 - PROCESSO N.º 552/2019 - AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA	
Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de óleo Diesel para abastecimento dos caminhões e máquinas da Regional Santa Terezinha Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura Valor total estimado: R\$ 107.181,00 (cento e sete mil, cento e oitenta e um reais).	
Óleo Diesel S 500 (Paulicéia)	1,00%
Óleo Diesel S 10 (Paulicéia)	1,19%
PREGÃO N.º 85/2019 - PROCESSO N.º 3984/2019 - W A TANAKA	
Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de produtos para alimentação dos peixes dos aquários e dos lagos instalados no Aquário Municipal e no Museu da Água. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 27.753,54 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).	
LOTE 2	
Alimento aquático gammarus seco	R\$ 915,62
Ração em flocos multi ingrediente, com vitaminas e minerais para peixes onívoros de água doce.	R\$ 102,97
Ração em flocos, com alga spirulina, para peixes herbívoros de água doce.	R\$ 76,50
Ração em flocos, contendo no mínimo 1,5% de alho em sua composição, para peixes discos.	R\$ 117,47
Ração granulada que afunda, contendo no mínimo 1,5% de alho em sua composição, para peixes discos.	R\$ 222,77
Ração granulada que afunda, com no mínimo 6% de spirulina platensis, para peixes discos.	R\$ 126,19
Alimento aquático gammarus seco	R\$ 915,62
Ração em flocos multi ingrediente, com vitaminas e minerais para peixes onívoros de água doce.	R\$ 102,97
LOTE 3	
Ração de fundo em pellets para peixes carnívoros jumbo de água doce.	R\$ 67,15
Ração de fundo premium com carotenóides imunostimulantes em granulos extrusados de alta densidade, para peixes herbívoros e onívoros de água doce.	R\$ 99,10
LOTE 4	
Ração em bastões flutuantes com aminoácidos essenciais, para peixes carnívoros grandes de água doce.	R\$ 73,43
PREGÃO N.º 91/2019 - PROCESSO N.º 3983/2019 - W A TANAKA	

Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de produtos para tratamento da água e de doenças em peixes dos aquários e dos lagos instalados no Aquário Municipal e no Museu da Água Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura. Valor total estimado: R\$ 36.997,45 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos)	
LOTE 1	
Condicionador prime para remoção de cloro, cloramina e amônia da água de aquários e lagos, na proporção de 30 ml para cada 2400 litros de água	R\$ 162,22
Condicionador estabilizador de filtragem biológica com mistura de bactérias aeróbicas, anaeróbicas e facultativas para degradação dos dejetos orgânicos, amônia e nitritos da água de aquários e lagos, na proporção de 50 ml para cada 400 litros de água	R\$ 125,73
Condicionador cristalizador, livre de fosfato, para eliminação da turbidez da água e melhoria da eficiência do filtro sem afetar a biofiltração, o ph e outros parâmetros importantes da água de aquários de água doce	R\$ 199,45
Suplemento mineral de elementos traço sem sódio, para reposição da ampla gama de minerais necessários para a boa saúde e desenvolvimento dos peixes tropicais, contendo em sua composição cálcio 2,64%, magnésio 0,792%, iodo 0,1%, potássio 0,1%, cobre 0,032mg, fluoreto 0,001mg, ferro 0,007mg, manganês 0,002mg, selênio 0,00002mg e zinco 0,007mg	R\$ 216,29
Suplemento mineral de elementos traço sem sódio, para reposição da ampla gama de minerais necessários para a boa saúde e desenvolvimento dos peixes discus, contendo em sua composição cálcio 2,64%, magnésio 0,792%, iodo 0,1%, potássio 0,1%, cobre 0,032mg, fluoreto 0,001mg, ferro 0,007mg, manganês 0,002mg, selênio 0,00006mg e zinco 0,007mg	R\$ 216,29
Tamponador com traços de fosfato que funciona entre 5,8 e 6,8 para ajuste do ph da água de aquários e lagos de água doce.	R\$ 126,77
Suplemento mineral de elementos traço sem sódio, para reposição da ampla gama de minerais necessários para a boa saúde e desenvolvimento dos peixes discus, contendo em sua composição cálcio 2,64%, magnésio 0,792%, iodo 0,1%, potássio 0,1%, cobre 0,032mg, fluoreto 0,001mg, ferro 0,007mg, manganês 0,002mg, selênio 0,00006mg e zinco 0,007mg	R\$ 216,29
Tamponador com traços de fosfato que funciona entre 5,8 e 6,8 para ajuste do ph da água de aquários e lagos de água doce.	R\$ 126,77
PREGÃO N.º 85/2019 - PROCESSO N.º 3984/2019 - AQUAMIX COMERCIAL EIRELI - EPP	
Fornecimento de produtos para alimentação dos peixes dos aquários e dos lagos instalados no Aquário Municipal e no Museu da Água. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 19.747,60 (dezenove mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)	
Lote 1	
Filé de peixe panga de água doce, congelado	R\$ 32,68
Ração em bastões flutuantes, com pigmentos carotenóides para intensificar o padrão de cores de carpas adultas	R\$ 43,67
Ração em bastões flutuantes, com suplementos extras para garantir o fortalecimento do sistema imunológico de carpas adultas	R\$ 25,84
Ração em sticks, multi ingrediente mix para carpas adultas	R\$ 43,84
Lote 5	
Ração de superfície em bastões flutuantes com alto teor de spirulina, para peixes herbívoros grandes de água doce	R\$ 115,32
Ração de superfície em sticks ou pellets, multiingrediente, para peixes herbívoros de água doce	R\$ 120,33
Ração de superfície em sticks ou pellets multiingrediente, para peixes onívoros de água doce	R\$ 106,00
PREGÃO N.º 91/2019 - PROCESSO N.º 3983/2019 - AQUAMIX COMERCIAL EIRELI - EPP	
Fornecimento de produtos para tratamento da água e de doenças em peixes dos aquários e dos lagos instalados no Aquário Municipal e no Museu da Água Vigência: 12 (doze) meses Valor total estimado: R\$ 28.928,05 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e cinco centavos).	
LOTE 3	
Carvão ativado peletizado com porosidade microscópica para eliminação de odores, desintoxicação e redução da coloração da água e retenção de orgânicos taninos e ácidos úmicos dissolvidos na água de aquários ornamentais de água doce	R\$ 30,66
Absorvente sintético microporoso, para remoção de resíduos orgânicos e impurezas solúveis e insolúveis da água de aquários de água doce, para controle da amônia, nitrito e nitrato	R\$ 345,48
Mídia biológica sólida inorgânica de alta porosidade, não esférico, não cilíndrico, ideal para a fixação de bactérias nitrificantes e desnitrificantes que fornece biofiltração eficiente para a remoção de resíduos azotados, na proporção 1l / 400 litros de água.	R\$ 62,59
Degradador biológico de mistura probiótica de bactérias heterotróficas vivas para eliminação dos detritos orgânicos comuns em aquários ornamentais	R\$ 191,93
Removedor de fosfato e silicato em formato esférico para combate e prevenção de algas em aquário ornamental de água doce na proporção de 1000 ml para cada 1200 litros de água	R\$ 119,65
Substrato (cascalho de aragonita) 100% natural, para auxílio no equilíbrio do ph de aquários ornamentais	R\$ 3,82
Manta acrílica em poliéster para filtro de aquários, rolo de 20m x 1,40m	R\$ 100,84
Lote 4	
Teste (kit completo) para medição do valor do ph da água de aquários e lagos de água doce, com no mínimo 80 testes	R\$ 33,27
Teste (kit completo) para medição do valor da dureza de carbonatos (kh) da água de aquários e lagos de água doce, com no mínimo 50 testes	R\$ 32,47
Teste (kit completo) para medição do valor da dureza total (gh) da água de aquários e lagos de água doce, com no mínimo 50 testes	R\$ 32,47
Teste (kit completo) para medição do valor do nitrito (no2) da água de aquários e lagos de água doce, com no mínimo 50 testes	R\$ 38,99
Teste (kit completo) para medição do valor do nitrato (no3) da água de aquários e lagos de água doce, com no mínimo 50 testes	R\$ 68,23
Teste (kit completo) para medição do valor da amônia (nh3 - nh4) da água de aquários e lagos de água doce, com no mínimo 50 testes	R\$ 70,61
Teste (kit completo) para medição do valor do fosfato (po4) da água de aquários e lagos de água doce, com no mínimo 48 testes	R\$ 56,45

Medicamento antimicrobiano de largo espectro indicado para tratamento de doenças causadas por bactérias em peixes de água doce, em frascos com mínimo 15 ml	R\$ 402,05
Medicamento fungicida de ampla ação para tratamento de doenças como saprolegniose, oodniose, ictiofitiríase e costiose, em peixes de água doce, em frascos com mínimo 15 ml	R\$ 290,96
Medicamento parasiticida de ação rápida para tratamento de doenças causadas por protozoários e outros parasitas em peixes de água doce, em frascos com mínimo 15 ml	R\$ 287,96
Condicionador antisséptico e anti estresse para desinfecção e tratamento após o transporte e manuseio de peixes de água doce	R\$ 180,13
Sal multiuso com aloevera para tratamento de infecções externas e regeneração da epiderme de peixes de água doce	R\$ 21,82
PREGÃO N.º 87/2019 - PROCESSO N.º 3982/2019 - BALASSA & BONFATTI MAGAZINE LTDA	
Fornecimento de equipamentos para manutenção dos aquários e dos lagos instalados no Aquário Municipal e no Museu da Água Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura. Valor total estimado: R\$ 36.660,01 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e um centavos)	
Lote 1	
Bomba de submersão com capacidade para bombeamento de 650 l/h, tensão de 110 v, acompanhado de 1 reparo impeller compatível com a mesma para substituição futura.	R\$ 45,60
Bomba de submersão com capacidade para bombeamento de 800 l/h, tensão de 110v, acompanhado de 1 reparo impeller compatível com a mesma para substituição futura.	R\$ 81,05
Bomba de submersão com capacidade para bombeamento de 1.200 l/h, tensão de 110v, acompanhado de 1 reparo impeller compatível com a mesma para substituição futura.	R\$ 119,55
Bomba de submersão com capacidade para bombeamento de 2.000 l/h, tensão de 110v, acompanhado de 1 reparo impeller compatível com a mesma para substituição futura.	R\$ 164,86
Bomba de submersão com capacidade para bombeamento de 6.000 l/h, tensão de 110v, acompanhado de 1 reparo impeller compatível com a mesma para substituição futura.	R\$ 629,39
Bomba de submersão com capacidade para bombeamento de 8.500 l/h, tensão de 110v, acompanhado de 1 reparo impeller compatível com a mesma para substituição futura.	R\$ 891,43
Bomba de submersão com capacidade para bombeamento de 16.000 l/h, tensão de 110v, acompanhado de 1 reparo impeller compatível com a mesma para substituição futura.	R\$ 1.250,92
Bomba de submersão com capacidade para bombeamento de 20.000 l/h, tensão de 110v, acompanhado de 1 reparo impeller compatível com a mesma para substituição futura.	R\$ 1.314,38
Bomba de submersão com capacidade para bombeamento de 28.000 l/h, tensão de 110v, acompanhado de 1 reparo impeller compatível com a mesma para substituição futura.	R\$ 1.564,71
LOTE 2	
Reparo impeler compatível com bomba de 650 l/h modelo b650.	R\$ 20,45
Reparo impeler compatível com bomba de 800 l/h modelo at-304.	R\$ 23,50
Reparo impeler compatível com bomba de 1.200 l/h modelo at-305.	R\$ 33,02
Reparo impeler compatível com bomba de 2.000 l/h modelo at-306.	R\$ 36,60
Reparo impeler compatível com bomba de 6.000 l/h modelo sp606.	R\$ 155,83
Reparo impeler compatível com bomba de 16.000 l/h modelo sp616.	R\$ 172,96
Reparo impeler compatível com bomba de 20.000 l/h modelo sp620.	R\$ 180,81
Reparo impeler compatível com bomba de 28.000 l/h modelo sp628.	R\$ 196,05
LOTE 3	
Lâmpada de vapor metálico hqi, base bilateral, de 150 watts 10.000k branca fria, para luminária fechada, tensão de 220v.	R\$ 121,63
Lâmpada ultravioleta de 36w, tensão de 110v, compatível com filtro hopar uv-611.	R\$ 183,87
Filtro ultravioleta externo com lâmpada ultravioleta padrão e com tubo de quartzo que previne a radiação ultravioleta, para esterilização da água e eliminação de algas em suspensão, adaptado para todos os tipos de aquários e lagos, capacidade de 1.200l/h, potência mínima de 36w, tensão de 110 v.	R\$ 598,81
Reator compatível com filtro hopar mod. Uv-611 de 36w, tensão de 110v.	R\$ 79,63
LOTE 4	
Termostato externo para controlar aquecedores de temperatura em aquários ornamentais.	R\$ 187,36
Mesa chaveadora 6 canais, com indicador luminoso.	R\$ 74,15
Aquecedor em vidro, sem termostato, potência de 300w, tensão de 220v.	R\$ 21,60
Aquecedor em vidro com termostato automático, com regulação eletrônica, para aquecimento da água de aquários ornamentais, potência de 300w, tensão de 110v.	R\$ 46,95
Boia elétrica eclusa com haste longa e sensor de nível, para controle de reposição automática de água em aquários e lagos ornamentais, tensão de 110v.	R\$ 97,45
PREGÃO N.º 89/2019 - PROCESSO N.º 3985/2019 - BALASSA & BONFATTI MAGAZINE LTDA	
Fornecimento de acessórios para manutenção de aquários e lagos instalados no Aquário Municipal e no Museu da Água Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura. Valor total estimado: R\$ 20.060,81 (vinte mil, sessenta reais e oitenta e um centavos)	
LOTE 1	
Termômetro de vidro de alta precisão, não flutuante e com ventosa de fixação, para medição da temperatura da água de aquários ornamentais.	R\$ 13,07
Limpador magnético flutuante para limpeza de aquários de vidro de 20 mm de espessura, com lâmina auxiliar substituível para raspagem de algas, com dimensões mínimas de 6,5 x 3,5 x 12,0 cm.	R\$ 1.143,94

Limpador/raspador com cabo e esponja dupla, medida mínima de 60 cm.	R\$ 77,32
Cola de silicone incolor de cura acética, manutenção rtv, para reparos em aquários, embalagem de 50 g.	R\$ 15,12
Refill com 2 lâminas compatíveis com os limpadores mag-float scrape 400 e jbl float xl.	R\$ 142,22
LOTE 2	
Rede para manuseio de peixes, medindo 5" x 6" (12x15cm).	R\$ 29,94
Rede para manuseio de peixes, medindo 7,5" x 10" (19x25cm).	R\$ 35,70
Rede para manuseio de peixes, medindo 8,5" x 12" (22x30cm) com cabo de inox.	R\$ 78,02
Rede para manuseio de peixes, medindo 11" x 15" (26x38cm) com aro de inox e cabo extensor em alumínio.	R\$ 93,48
Bag medindo 20 cm x 30cm, para acondicionamento de material filtrante fino para uso em filtros de aquários ornamentais.	R\$ 19,22
Bag medindo 25 x 25cm com zíper para acondicionamento de cubos bioglass.	R\$ 24,30
Bag medindo 13 x 25 cm para acondicionamento do absorvente sintético (purigem).	R\$ 140,35
Lote 3	
Pinça curva em aço inox, medida mínima de 38 cm.	R\$ 70,98
Plantador plástico, tipo pinça, para manuseio de plantas aquáticas, medida mínima de 70 cm de comprimento.	R\$ 20,72
Placa quadriculada em acrílico transparente, tipo tela colméia medindo 33 x 66cm.	R\$ 132,74
Tesoura reta longa em aço inox, para poda de plantas aquáticas.	R\$ 126,89
Areia seicho de rio branca fina nº 00 para aquários ornamentais.	R\$ 2,24
PREGÃO N.º 91/2019 - PROCESSO N.º 3983/2019 - BALASSA & BONFATTI MAGAZINE LTDA	
Fornecimento de produtos para tratamento da água e de doenças em peixes dos aquários e dos lagos instalados no Aquário Municipal e no Museu da Água Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura. Valor total estimado: R\$ 8.739,00 (oito mil e setecentos e trinta e nove reais)	
Lote 2	
Tamponador livre de fosfato que funciona entre 7,2 e 8,5 para ajuste do ph da água de aquários e lagos de água doce	R\$ 174,78
PREGÃO N.º 113/2019 - PROCESSO N.º 4821/2019 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA.	
Fornecimento de Peças e Acessórios para automóveis marca Volkswagen Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura. Valor total estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	
LINHA LEVE - VOLKSWAGEN	
Peças e acessórios genuínos	56%
Peças e acessórios originais	75%
PREGÃO N.º 117/2019 - PROCESSO N.º 5068/2019 - PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	
Fornecimento de Óleo Diesel para abastecimento dos veículos da frota do Sema Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura. Valor total estimado: R\$ 460.240,00 (quatrocentos e sessenta mil e duzentos e quarenta reais)	
Óleo diesel s500 (cota principal)	6,891%
Óleo diesel s500 (cota reservada)	6,891%
PREGÃO N.º 114/2019 - PROCESSO N.º 4832/2019 - D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI	
Fornecimento de peças e acessórios para veículos da linha pesada da marca Ford. Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura. Valor total estimado: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).	
LINHA PESADA - FORD	
Peças e acessórios genuínos	25%
Peças e acessórios originais	40%

Piracicaba, 30 de abril de 2020.
José Hermes Gallucci
Chefe do Setor de Suprimentos





REGISTRO DE PREÇO MAIO/2020	
ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 15 § 2.º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, INFORMAMOS OS VALORES DECORRENTES DOS PREGÕES PARA REGISTRO DE PREÇOS	
Licitação / Processo / Fornecedor / Produto	Valor Unitário
PREGÃO N.º 123/2019 – PROCESSO N.º 5922/2019 – RESERVA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	
Registro de preços para Fornecimento Pó de Café. Vigência: 06 (seis) meses. Valor unitário (kg): R\$ 15,70 (quinze reais e setenta centavos). Valor total: R\$ 23.393,00 (vinte e três mil e trezentos e noventa e três reais).	
PREGÃO N.º 123/2019 – PROCESSO N.º 5922/2019 – GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI - EPP	
Registro de preços para Fornecimento de Açúcar. Vigência: 06 (seis) meses. Valor unitário (kg): R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos). Valor total: R\$ 5.670,00 (cinco mil e seiscentos e setenta reais).	
PREGÃO N.º 123/2019 – PROCESSO N.º 5922/2019 – SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI- ME.	
Registro de preços para Fornecimento de Leite (embalagem Longa Vida). Vigência: 06 (seis) meses. Valor unitário (L): R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos). Valor total: R\$ 30.728,88 (trinta mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).	
PREGÃO N.º 124/2019 – PROCESSO N.º 6168/2019 – REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.	
Registro de preços para Fornecimento de Gasolina Comum tipo C para abastecimento dos veículos da frota do Semaec. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 562.950,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais).	
Gasolina	7,76%
Gasolina	7,76%
PREGÃO N.º 001/2020 - PROCESSO N.º 7122/2019 - HIDRÔMETROS DO BRASIL EIRELI	
Registro de Preços para fornecimento de macro medidores de vazão tipo Woltmann com turbina horizontal, saída pulsada de dados, cabo e sensor para utilização nos conjuntos redutores de pressão (VRP) Vigência: 12 meses Valor total estimado: R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais).	
PREGÃO N.º 020/2020 - PROCESSO N.º 0045/2019 - AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI.	
Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de cloreto de cloreto de polialumínio para tratamento de água. Vigência: 12 meses Valor total estimado: R\$ 2.588.040,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e quarenta reais).	

PREGÃO N.º 020/2020 - PROCESSO N.º 0045/2019 - NHEEL QUÍMICA LTDA.
Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de cloreto de cloreto de polialumínio para tratamento de água. Vigência: 12 meses Valor total estimado: R\$ 8.200.400,00 (oito milhões, duzentos mil e quatrocentos reais).
PREGÃO N.º 021/2020 - PROCESSO N.º 0059/2020 - GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS - EIRELI.
Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de cloreto de cloreto de polialumínio para tratamento de água (ETAANHUMAS). Vigência: 12 meses Valor total estimado: R\$ 56.089,80 (cinquenta e seis mil e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
PREGÃO N.º 023/2020 - PROCESSO N.º 7343/2019 - PICELLI MOTORES E BOMBAS LTDA.
Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de rebobinamento de motor trifásico 600 cv (WEG). Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais).

Piracicaba, 29 de maio de 2020.

José Hermes Gallucci
Chefe do Setor de Suprimentos

PODER LEGISLATIVO

Pauta da Ordem do Dia da décima primeira reunião extraordinária da quarta Sessão Legislativa da décima sétima legislatura da Câmara de Vereadores de Piracicaba, que se realiza no primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei Complementar

Nº 004/20 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei Complementar nº 219/08, modificada pela de nº 227/08 que "dispõe sobre a contribuição previdenciária mensal dos pensionistas e servidores públicos ativos e inativos dos entes da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Piracicaba, bem como da Câmara de Vereadores de Piracicaba, estabelece cota de contribuição patronal, cria o Regime Próprio de Previdência Social, o Fundo de Repasses Previdenciário e o Fundo de Reserva Previdenciário do Município de Piracicaba, revoga as Leis n.º 1.526/67, 1.615/68, 1.629/68, 2.104/74, 2.143/74, 2.163/75, 2.525/83 e 2.929/88, os arts. 6º, 7º e 8º da Lei n.º 3.958/95 e os arts. 28 e 44 da Lei n.º 2.840/87 e dá outras providências".

Nº 005/20 - De autoria do Executivo, que prorroga o mandato do Conselho da Cidade nomeado pelos Decretos nº 16.765/2016 e nº 16.986/2017 e suas respectivas alterações e dá outras providências.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

GUIA DE PREVENÇÃO SOBRE O CORONAVÍRUS: SAIBA COMO SE PROTEGER

São Paulo criou o centro de contingência do Estado para monitorar e coordenar ações contra a propagação do novo coronavírus.

O QUE É O CORONAVÍRUS?

A doença provocada pelo novo Coronavírus é denominada oficialmente como COVID-19, sigla em inglês para "coronavirus disease 2019" (doença por coronavírus 2019, na tradução). Vírus que causa doença respiratória pelo agente coronavírus, com casos recentes registrados na China e em outros países. Quadro pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe. Alguns casos podem ser mais graves, por exemplo, em pessoas que já possuem outras doenças. Nessas situações, pode ocorrer síndrome respiratória aguda grave e complicações. Em casos extremos, pode levar a óbito.

SINTOMAS:



FEBRE



TOSSE



DIFICULDADE PARA RESPIRAR

COMO OCORRE A TRANSMISSÃO:



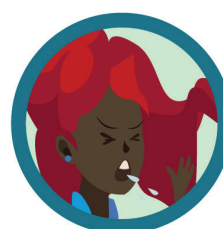
ESPIRRO



TOSSE



CATARRO



GOTÍCULAS DE SALIVA



CONTATO FÍSICO COM PESSOA



CONTATO COM SUPERFÍCIES



IPASP

RESOLUÇÃO N.º 3.211, DE 29 DE MAIO DE 2020. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CELIA REGINA ZANGIROLAMO CARDOSO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 070/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CELIA REGINA ZANGIROLAMO CARDOSO, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 10-C, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.495,99 (Três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2020.

Piracicaba, 29 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.212, DE 29 DE MAIO DE 2020. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) EDNIR CALAFATI)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 062/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), EDNIR CALAFATI, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OFÍCIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.845,63 (Dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2020.

Piracicaba, 29 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.213, DE 29 DE MAIO DE 2020. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUIS APARECIDO DA SILVA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 061/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), LUIS APARECIDO DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.326,61 (Três mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2020.

Piracicaba, 29 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.214, DE 29 DE MAIO DE 2020. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) BERNARDETE EMILIA MENOCELLI)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO

pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 058/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), BERNARDETE EMILIA MENOCELLI, ocupante do cargo de ATENDENTE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, REF. E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.479,06 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e seis centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2020.

Piracicaba, 29 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.215, DE 29 DE MAIO DE 2020. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SILVIA APARECIDA DE MOURA IDALGO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 059/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SILVIA APARECIDA DE MOURA IDALGO, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 7-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.845,63 (Dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2020.

Piracicaba, 29 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.216, DE 29 DE MAIO DE 2020. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARLENE DOS SANTOS DO CARMO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 057/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARLENE DOS SANTOS DO CARMO, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 7-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.845,63 (Dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2020.

Piracicaba, 29 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.217, DE 29 DE MAIO DE 2020. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANA MARIA CAVIOLI)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 056/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANA MARIA CAVIOLI, ocupante do cargo de SUPERVISORA (SUCEM),

junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 10-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.613,51 (Três mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e um centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2020.

Piracicaba, 29 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.218, DE 29 DE MAIO DE 2020. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIO OSVALDO BERTOCHI)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 055/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIO OSVALDO BERTOCHI, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 17-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 10.209,50 (Dez mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2020.

Piracicaba, 29 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.219, DE 29 DE MAIO DE 2020. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA HELENA GONÇALVES DOS SANTOS AGUILAR)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 064/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA HELENA GONÇALVES DOS SANTOS AGUILAR, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.845,63 (Dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2020.

Piracicaba, 29 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.220, DE 29 DE MAIO DE 2020. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LIVIA MARIA DOS SANTOS)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 063/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), LIVIA MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 12-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.075,86 (Quatro mil, setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2020.

Piracicaba, 29 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 3.221, DE 29 DE MAIO DE 2020. (Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) BENEDITO FERNANDO MARIANO).

ANTONIO CARLOS GONÇAVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº 068/20, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal, art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação da Emenda Constitucional nº 70/12, c/c a Lei Municipal nº 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) BENEDITO FERNANDO MARIANO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OFÍCIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos integrais - Ref. 07-E, considerando a última remuneração – base de contribuição, correspondente a R\$ 2.352,38 (Dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de junho de 2020.

Piracicaba, 29 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇAVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.222, DE 29 DE MAIO DE 2020. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) BENEDITO ANTONIO DE CARVALHO).

ANTONIO CARLOS GONÇAVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 065/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “a”, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), BENEDITO ANTONIO DE CARVALHO, ocupante do cargo de SOLDADOR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – com proventos proporcionais calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 1.857,87 (Um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos).
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de junho de 2020.

Piracicaba, 29 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇAVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.223, DE 29 DE MAIO DE 2020. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA ROSA RAMALHO VIEIRA).

ANTONIO CARLOS GONÇAVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 063/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “a”, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA ROSA RAMALHO VIEIRA, ocupante do cargo de COZINHEIRA, junto a CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA – com proventos proporcionais calculados pela média contributiva, considerando o contido no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a R\$ 1.697,46 (Um mil, seiscentos e noventa e sete reais e seis centavos).
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de junho de 2020.

Piracicaba, 29 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇAVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.223, DE 29 DE MAIO DE 2020. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA ROSA RAMALHO VIEIRA).

ANTONIO CARLOS GONÇAVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 063/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “a”, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA ROSA RAMALHO VIEIRA, ocupante do cargo de COZINHEIRA, junto a CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA – com proventos proporcionais calculados pela média contributiva, considerando o contido no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a R\$ 1.697,46 (Um mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de junho de 2020.

Piracicaba, 29 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇAVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.224, DE 29 DE MAIO DE 2020. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA CRISTINA DAL POZZO ARZOLLA)

ANTONIO CARLOS GONÇAVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 060/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA CRISTINA DAL POZZO ARZOLLA, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, REF. 16-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.905,32 (Cinco mil, novecentos e cinco reais e trinta e dois centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2020.

Piracicaba, 29 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇAVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.224, DE 29 DE MAIO DE 2020. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA CRISTINA DAL POZZO ARZOLLA)

ANTONIO CARLOS GONÇAVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 060/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA CRISTINA DAL POZZO ARZOLLA, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, REF. 16-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.905,32 (Cinco mil, novecentos e cinco reais e trinta e dois centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2020.

Piracicaba, 29 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇAVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO n.º 3.225, DE 29 DE MAIO DE 2020. (Exonera da Função Gratificada de “Chefe do Setor de Compras e Patrimônio”, o Servidor HUSANI ISAQUE DE LIMA TOLEDO)

ANTONIO CARLOS GONÇAVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica exonerado a partir do dia 1 de junho de 2020, o Servidor HUSANI ISAQUE DE LIMA TOLEDO, da Função Gratificada de “Chefe

do Setor de Compras e Patrimônio”, criada pela Lei nº 7.234, de 14 de dezembro de 2011.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 29 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇAVES ALVES
- Presidente do IPASP –

Publicada na Secretaria Geral do I.P.A.S. P e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

RESOLUÇÃO n.º 3.226, DE 29 DE MAIO DE 2020. (Exonera da Função Gratificada de “Chefe do Setor de Investimentos”, a servidora Sra. FERNANDA CAROLINE FORTI)

ANTONIO CARLOS GONÇAVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica exonerada a partir do dia 1 de junho de 2020, a servidora Sra. FERNANDA CAROLINE FORTI, da Função Gratificada de “Chefe do Setor de Investimentos”, criada pela Lei nº 7.234, de 14 de dezembro de 2011.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 29 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇAVES ALVES
- Presidente do IPASP –

Publicada na Secretaria Geral do I.P.A.S. P e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 3.227, DE 29 DE MAIO DE 2020. (Nomeia a servidora Sra. FERNANDA CAROLINE FORTI, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor de Compras e Patrimônio e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS GONÇAVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica nomeada a servidora Sra. FERNANDA CAROLINE FORTI, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor de Compras e Patrimônio, referência 13-A, com fundamento na Lei Municipal nº 7.234, de 14 de dezembro de 2011.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 29 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇAVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 3228, DE 29 DE MAIO DE 2020. (Nomeia a servidora Sra. LUCIENE DE ALBUQUERQUE SANTOS, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor de Investimentos e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS GONÇAVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica nomeada a servidora Sra. LUCIENE DE ALBUQUERQUE SANTOS, para exercer a Função Gratificada Chefe de Setor de Investimentos, referência 13-A, com fundamento na Lei Municipal nº 7.234, de 14 de dezembro de 2011.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 29 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇAVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
Secretaria Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta a seguinte Licitação: Modalidade: Pregão Presencial n.º 01/2020
Objeto: Fornecimento mensal de aproximadamente 16 cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, a serem distribuídas aos servidores ativos do IPASP, por um período de 12 (doze) meses.
Início da Sessão Pública: Dia 12/06/2019 às 10:00 h.
A sessão ocorrerá na sede do IPASP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA, sito à Avenida Dr. Paulo de Moraes, nº 266 - Castelhino, Piracicaba/SP. O Edital Completo encontram-se a disposição para download no site www.ipasppiracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone fax (19) 3437-9877.

Piracicaba, 28 de maio de 2020.

Ilma Gomes de Araujo
Pregoeira